



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO  
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VALIDA EM TODO  
 O TERRITÓRIO NACIONAL  
 2221165129



PROIBIDO PLASTIFICAR  
 2221165129

NOME  
**ERLON PATRICK TEIXEIRA**



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
**1605062 SSP AL**

CPF  
**011.438.985-32**

DATA NASCIMENTO  
**25/02/1981**

FILIAÇÃO  
**LUIZ TEIXEIRA FILHO**

**IRENE RODRIGUES  
 TEIXEIRA**

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
**AB**

Nº REGISTRO  
**03772745875**

VALIDADE  
**23/07/2031**

1ª HABILITAÇÃO  
**25/01/2006**

OBSERVAÇÕES

EAR;

*Erlon Patrick Teixeira*

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
**SAO LUIS, MA**

DATA EMISSÃO  
**02/08/2021**

*Francisco Nagib Buzar de Oliveira*  
 Diretor Geral - Detran / MA

ASSINATURA DO EMISSOR

31180248016  
 MA045371172



**MARANHÃO**





## REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

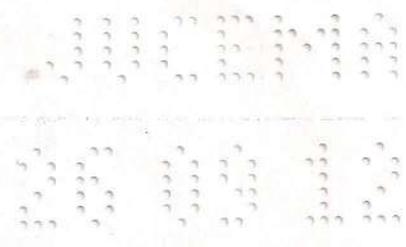
## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>16.952.482/0001-10</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>26/09/2012</b>	
NOME EMPRESARIAL <b>ERLON P TEIXEIRA LTDA</b>			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AUTO PECAS BAHIA</b>		PORTE <b>ME</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores</b> <b>45.30-7-04 - Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores</b> <b>45.30-7-05 - Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar</b> <b>45.41-2-06 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas</b> <b>47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes</b>			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>			
LOGRADOURO <b>AV PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA</b>	NÚMERO <b>1988</b>	COMPLEMENTO <b>KM 113</b>	
CEP <b>65.272-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>VILA LACERDA</b>	MUNICÍPIO <b>SANTA LUZIA DO PARUA</b>	UF <b>MA</b>
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE <b>(98) 3374-1265</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>26/09/2012</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/04/2024** às **17:37:05** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



## DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

O Empresário, ERLON P TEIXEIRA estabelecido na AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA nº 933, B KM 113, BAIRRO NOVO, CEP: 65.272-000, SANTA LUZIA DO PARUÁ, MA, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

SANTA LUZIA DO PARUÁ, 11 de Setembro de 2012

Assinatura : *Erlon Patrick Teixeira*

Nome do Empresário : ERLON PATRICK TEIXEIRA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 26/10/2012

~~David Conceição Gonçalves~~  
Chefe Escritório Regional  
JUCEMA - Santa Inês-MA  
Met: 307

Etiqueta de Registro

JUCEMA

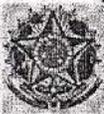
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2012  
SOB O NÚMERO: 20121822117  
Protocolo: 12/182211-7  
Empresa: 21 1 0188972 6  
ERLON P TEIXEIRA

JUCEMA

*Cledinice Bastos da Fonseca*  
CLE DINICE BASTOS DA FONSECA  
SECRETÁRIA GERAL

Nº AE 055.584



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101889728		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ERLON PATRICK TEIXEIRA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) LUIZ TEIXEIRA FILHO		(mãe) IRENE RODRIGUES TEIXEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1981	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 283321920049	Órgão emissor GEJUSP	UF MA	CPF (número) 011.438.985-32
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA				NÚMERO 933
COMPLEMENTO B KM 113	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO	CEP 65272-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial) 002564 - Santa Luzia do Paruá	
MUNICÍPIO Santa Luzia do Paruá			UF MA	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO		A JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL ERLON P TEIXEIRA-ME				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA				NÚMERO 1988
COMPLEMENTO KM 113;	BAIRRO/DISTRITO VILA LACERDA	CEP 65272-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usar de Junta Comercial) 002564 - Santa Luzia do Paruá	
MUNICÍPIO Santa Luzia do Paruá		UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) arimatecistecon@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) quinze mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4530703 Atividade Secundária 4520001, 4520007, 4530704, 4530705, 4541205, 4732600	Descrição do Objeto COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PNEU MATICOS E CAMARAS-DE-AR SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARAÇÃO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES SERVICOS DE INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARAÇÃO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 11/09/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 16.952.482/0001-10	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE SILTEP/REGAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA ASSINATURA 08/06/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Erlon Patrick Teixeira</i>			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO		
_____		 MA2180001770084		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

\* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil

**JUCEMA**

CERTIFICO O REGISTRO EM 11/06/2018 12:41 SOB Nº 20180421387.  
PROTOCOLO: 180421387 DE 08/06/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
11802253178. NIRE: 21101889728.  
ERLON P TEIXEIRA-ME

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 11/06/2018  
www.empresafacil.ma.gov.br

## Transformação de Empresário Individual para Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI

### ALTERAÇÃO CONTRATUAL N.º001 DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

Nome empresarial: ERLON P. TEIXEIRA  
CNPJ: 16.952.482/0001-10

ERLON PATRICK TEIXEIRA, brasileiro, natural de Paulo Afonso- BA, Casado em Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/02/1981, empresário, nº do CPF 011.438.985-32, documento de identidade nº28332192004-9 GEJUSP/MA, **residência** Av. Professor João Morais de Sousa, nº 1988 KM 113, Bairro Vila Lacerda, Santa Luzia do Parua-MA, Cep 65272-000. Na condição de titular da empresa EMPRESARIO INDIVIDUAL: ERLON P. TEIXEIRA, inscrita sob o NIRE nº 2110188972-8 em 26/09/2012. Resolve transformar a empresa **Empresário Individual** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, a qual regerá, doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO**, fazendo uso do que permite o parágrafo único do Art. 1033, o Art. 980-A da Lei nº 10.406/2002, da IN nº 35/2017-DREI e do disposto no Art. 2º da Lei 441/2011, resolve:

Cláusula 1ª – Fica transformada esta empresa **Empresário Individual** em **Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI**, passando a denominação social a ser: **ERLON P. TEIXEIRA EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

Cláusula 2ª – O Capital Social da empresa, que é de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), está sendo alterado neste ato para R\$: 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais), sendo integralizado neste ato em moeda corrente nacional.

O capital desta empresa, no valor de R\$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

Para tanto, firma em ato contínuo, Ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

### ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE EMPRESARIO INDIVIDUAL

ERLON PATRICK TEIXEIRA, brasileiro, natural de Paulo Afonso-BA, Casado em Regime Comunhão Parcial de Bens, nascido em 25/02/1981, empresário, nº do CPF 011.438.985-32, documento de identidade nº283321920049 GEJUSP/MA, residência na Av. Professor João Morais de Sousa, nº 1988 KM 113, Bairro Vila Lacerda, em Santa Luzia do Parua-MA, Cep 65272-000. Constitui uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, sob as seguintes cláusulas:

1ª A empresa gira sob o nome empresarial **ERLON P. TEIXEIRA EIRELI** e terá sede e domicílio na Av. Professor João Moraes de Sousa nº 1988 KM 113, Bairro Vila Lacerda, Santa Luzia do Parua-MA, Cep 65272-000.

2ª O capital é de R\$: 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais), totalmente integralizado em moeda nacional corrente.

Parágrafo único – a responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado.

**3ª O objeto:**

Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Veículos Automotores. (CNAE: 4530-7/03)

Serviços de Manutenção e Reparação Mecânica de Veículos Automotores. (CNAE: 4520-0/01)

Serviços de Instalação, Manutenção e Reparação de Acessórios Para Veículos Automotores. (CNAE: 4520-0/07)

Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Usados Para Veículos Automotores. (CNAE: 4530-7/04)

Comércio a Varejo de Pneumáticos e Câmara-de-Ar. (CNAE: 4530-7/05)

Comércio a Varejo de Peças e Acessórios Novos para Motocicletas e Motonetas. (CNAE: 4541-2/06)

Comércio Varejista de Lubrificantes. (CNAE: 4732-6/00)

4ª A empresa iniciou suas atividades em 11/09/2012 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª A administração da empresa é exercida por **ERLON PATRICK TEIXEIRA** com os poderes e atribuições de ADMINISTRADOR, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa.

6ª O exercício social coincidirá como o ano civil, sendo em 31 de dezembro de cada ano será elaborado inventário, balanço patrimonial e balanço de resultado econômico, cabendo ao titular os lucros ou perdas apurados.

7ª Declaro que não possuo nenhuma outra empresa dessa modalidade registrada.

8ª O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, §1º, CC/2002).

Santa Luzia do Parua-MA, 16 de Março 2020

---

Erlon Patrick Teixeira  
ADMINISTRADOR



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERLON P TEIXEIRA EIRELI consta assinado digitalmente por:

### IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nome
01143898532	ERLON PATRICK TEIXEIRA

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/04/2020 14:28 SOB Nº 21600144281.  
PROTOCOLO: 200237519 DE 07/04/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12001489216. NIRE: 21600144281.  
ERLON P TEIXEIRA EIRELI

**JUCEMA**

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça  
SECRETÁRIA-GERAL  
SÃO LUÍS, 08/04/2020  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)



# REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXX		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial) XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) ERLON PATRICK TEIXEIRA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) LUIZ TEIXEIRA FILHO		(mãe) IRENE RODRIGUES TEIXEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 25/02/1981	IDENTIDADE (número) 283321920049	Órgão emissor GEJUSP	UF MA
CPF (número) 011.438.985-32			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA			NÚMERO 933
COMPLEMENTO B KM 113	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO	CEP 65.272-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2564
MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARUÁ			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ERLON P TEIXEIRA			
LOGRADOURO (rua, av, etc) AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA			NÚMERO 933
COMPLEMENTO B KM 113	BAIRRO/DISTRITO BAIRRO NOVO	CEP 65.272-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 2564
MUNICÍPIO SANTA LUZIA DO PARUÁ	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 15.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) QUINZE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 4530703 Atividade secundária 4530704 4541205 XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS XXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 11/09/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXX	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input checked="" type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Erlon P Teixeira</i>			
DATA DA ASSINATURA 11/09/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Erlon Patrick Teixeira</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

**DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE**

*Dani Aparecida Gonçalves*  
Chefe Escritório Regional  
JUCEMA - Santa Luzia do Pará  
Mist. 307

26/09/12

**AUTENTICAÇÃO**



**JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO**

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/09/2012  
SOB O NÚMERO: 21101889728  
Protocolo: 12/182209-5

ERLON P TEIXEIRA

*Erlon P Teixeira*

CELEBRANCE RASTOS DA CONSEGUA  
SECRETARIA GERAL Nº AE 055.581

Estado do  
Maranhão**SINTEGRA/ICMS**Consulta Pública ao Cadastro do Estado do  
Maranhão

Secretaria da Fazenda

## Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

**IDENTIFICAÇÃO****CGC:** 16.952.482/0001-10 **Inscrição Estadual:** 12.393581-4**Razão Social:** ERLON P TEIXEIRA LTDA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** AVE PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA**Número:** 1988 **Complemento:** KM 113**Bairro:** VILA LACERDA**Município:** SANTA LUZIA DO PARUA **UF:** MA**CEP:** 65272000 **DDD:** **Telefone:** 33741265**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES****CNAE Principal:** 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AR
4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

**Situação Cadastral Vigente:** HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 13/09/2023**OBRIGAÇÕES****NFe a partir de (CNAE's):** 16/04/2013 - (Obrigado só nas operações de Comércio Exterior, Vendas para Órgão Público e Operações Interestaduais),**EDF a partir de:****CTE a partir de:**

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

**Data da Consulta:** 26/04/2024**Número da Consulta:**[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E PATRIMONIO PÚBLICO  
 AV. PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, S/N - CENTRO - SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA  
**CNPJ nº 12.511.093/0001-06**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**  
**Secretaria Municipal de Receita e do Patrimônio Público Imobiliário**

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº do Alvará: 101/2024

Exercício: 2024

Validade: 31/12/2024

Inscrição Municipal: 000048

Contribuinte: ERLON P TEIXEIRA EIRELI

Nome Fantas.: AUTO PEÇAS BAHIA

CPF/CNPJ: 16952482000110

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: AV PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, 1988 - BAIRRO LACERDA

CEP: 65272000

Complemento:

**Atividades**

- 4530703 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520001 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520007 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4530704 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530705 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

**Horário de Funcionamento:**

Meio de Semana	Sábado	Domingo	Feriado
Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0	Das: 0 Até: 0

**Observações:**

Pelo documento de arrecadação datado de 02/02/2024 referente a Taxas de Licenças e Verificação Fiscal de funcionamento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Santa Luzia do Paruá, Lei nº 321/11 de 30/12/2011.

Santa Luzia do Paruá - MA, Sexta-feira, 2 de Fevereiro de 2024

Código de Controle: 2BD4DF724C45CB46

Divisão de Tributação

Dianna do Carmo Braga

Coord. Sec. Municipal da Receita e do Patrimônio Público Imobiliário

Dianna do Carmo Braga  
 COORDENADORA SEC. TRIBUTOS  
 PORTARIA: 028/2021 GP  
 PREF. MUN. DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ERLON P TEIXEIRA LTDA**  
**CNPJ: 16.952.482/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:38:20 do dia 26/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2024.

Código de controle da certidão: **1B9B.B1A0.5674.376D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
CNPJ: 12.511.093/0001-06  
Secretaria Municipal de Receita e Patrimônio Público Imobiliário

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

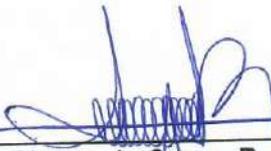
Cadastrado: 000048 Matrícula: 000048  
Contribuinte: ERLON P TEIXEIRA EIRELI CPF/CNPJ 16952482000110  
Endereço: AV PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, 1988 Complemento:  
Bairro: BAIRRO LACERDA CEP: 65272000  
Cidade: Santa Luzia do Paruá UF: MA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assuntos existentes nesta secretaria e atendendo a requerimento de parte interessada na forma da legislação em vigor, que o requerente nada deve de TLF, ISSQN e IPTU à Fazenda Pública Municipal, ressaltando, todavia, o direito da cobrança de dívida que venham ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**, para efeito de prova junto as Empresas Privadas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as suas autarquias.

Data de Emissão: 30/04/2024 Valida Até: 29/07/2024

Código de Controle da certidão/Número:  
8BD9.2F45.2AF5.03CC

Santa Luzia do Paruá-MA, Terça-feira, 30 de Abril de 2024

  
Dianna do Carmo Braga  
COORDENADORA SEC. TRIBUTOS  
PORTARIA: 026/2021-GP  
PREF. MUN. DE ST. LUZIA DO PARUÁ-MA  
COORD. SEC MUNICIPAL DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ADM, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO

AV. PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 12511093000106

Exercício: 2024

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Cadastro: 000048 Matricula: 000048  
Contribuinte: ERLON P TEIXEIRA EIRELI CPF/CNPJ 16952482000110  
Endereço: AV PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, 1988 Complemento:  
Bairro: BAIRRO LACERDA CEP: 65272000  
Cidade: Santa Luzia do Paruá UF: MA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assuntos existentes nesta secretaria e atendendo a requerimento de partes interessadas na forma da legislação em vigor, que a requerente nada deve à Fazenda Pública Municipal, ressalvando, todavia, o direito da cobrança de dívida que venham ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**, para efeito de prova junto as Empresas Privadas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as suas autarquias.

Data de Emissão: 30/04/2024 Valida Até: 29/07/2024

Código de Controle da certidão/Número:  
8956.CB8C.47DE.F915

Santa Luzia do Paruá-MA, Terça-feira, 30 de Abril de 2024

  
Dianna do Carmo Braga  
COORD. SEC MUNICIPAL DA RECEITA E  
DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

Dianna do Carmo Braga  
COORDENADORA SEC. TRIBUTOS  
PORTARIA: 026/2024-EP  
PREF. MUN. DE ST. LUZIA DO PARUÁ-MA

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **16.952.482/0001-10**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ERLON P TEIXEIRA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/09/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 080328/24

**Data da**

01/03/2024 14:30:58

**Inscrição Estadual:** 123935814

**CPF/CNPJ:** 16952482000110

**Razão Social:** ERLON P TEIXEIRA LTDA

**Endereço:** AVE PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA, 1988 KM 113 CEP: 65272000 -

**Telefone:** (98)33741265

**Município:** SANTA LUZIA DO PARUA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 016163/24

**Data da**

01/03/2024 14:31:38

**Inscrição Estadual:** 123935814

**CPF/CNPJ:** 16952482000110

**Razão Social:** ERLON P TEIXEIRA LTDA

**Endereço:** AVE PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA, 1988 KM 113 CEP: 65272000 -

**Telefone:** (98)33741265

**Município:** SANTA LUZIA DO PARUA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/04/2024 17:41:03

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.952.482/0001-10  
**Razão Social:** ERLON P TERIXEIRA ME  
**Endereço:** AV PROF JOAO MORAIS DE SOUSA 933 BR 316 KM 113 / NOVO / SANTA LUZIA DO PARUA / MA / 65272-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 01/05/2024 a 30/05/2024

**Certificação Número:** 2024050101524700530507

Informação obtida em 13/05/2024 10:37:31

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.952.482/0001-10  
**Razão Social:** ERLON P TERIXEIRA ME  
**Endereço:** AV PROF JOAO MORAIS DE SOUSA 933 BR 316 KM 113 / NOVO / SANTA LUZIA DO PARUA / MA / 65272-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2024 a 11/05/2024

**Certificação Número:** 2024041221230159448147

Informação obtida em 26/04/2024 17:43:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ADM, FINANÇAS, RECEITA E PATRÍMONIO

AV. PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, Nº S/N - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '000048','000048' )

Data Emissão: 30/04/2024  
Hora: 11:11:38  
Exercício: 2024  
Usuário: DIANNA  
Página(s): 1 de 1

## FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

### CONTRIBUINTE

Código:: 000129  
Nome: ERLON P TEIXEIRA EIRELI CNPJ: 16952482000110  
Nome Fant.: AUTO PEÇAS BAHIA PIS/NIT:  
Endereço: AV PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA Nº: 1988 CEP: 65272000  
Bairro: BAIRRO LACERDA Complemento:  
Cidade: Santa Luzia do Paruá Estado: MA

### ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000048  
Endereço: AV PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA Nº: 1988 CEP: 65272000  
Bairro: BAIRRO LACERDA Complemento:  
Cidade: Santa Luzia do Paruá Estado: MA  
Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:  
Insc Estadual: Insc Municipal: 000048 Horário de Funcionamento: Das: Até

### DADOS GERAIS

Abertura: Processo: Dt. Processo:  
Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:  
Escritório: Email Esc:  
Fone Esc:  
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa:  
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Comercio  
Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível  
Atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		

Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,

Código	Principal	Atividade cnae
4520001	N	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520007	N	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530703	N	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530704	N	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530705	N	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541205	N	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4732600	N*	Comércio varejista de lubrificantes

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
65	2021	Alvará de Localização e Funcionamento	26/01/2021	31/12/2021
21	2022	Alvará de Localização e Funcionamento	20/01/2022	31/12/2022
45	2023	Alvará de Localização e Funcionamento	17/01/2023	31/12/2023
101	2024	Alvará de Localização e Funcionamento	02/02/2024	31/12/2024

Dianna do Carmo Braga  
COORDENADORA SEC. TRIBUTOS  
PORTARIA 026/2021-GP  
PREF. MUN. DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

INSC. ESTADUAL: 12.393.581-4  
RAZÃO SOCIAL: ERLON P TEIXEIRA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/12/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 16.952.482/0001-10 INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: ERLON P TEIXEIRA LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21101889728 CAPITAL SOCIAL: 313.500,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 03/10/2012 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INZS  
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --  
DATA OBRIG. NFE: -- ÁREA UTILIZADA: --  
CORREIO ELETRÔNICO: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65272-000  
ENDEREÇO AVE PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA NÚMERO: 1988  
COMPLEMENTO: KM 113  
PONTO DE REFERENC.: FRENTE O POSTO DE GAS PINHEIRENSE BAIRRO: VILA LACERDA  
CIDADE: SANTA LUZIA DO PARUA ESTADO: MA  
TELEFONE: (98)3374-1265 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --  
ENDEREÇO AVE PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA NÚMERO: 933  
COMPLEMENTO: : B KM 113;  
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: BAIRRO NOVO  
CIDADE: SANTA LUZIA DO PARUA ESTADO: MA  
TELEFONE: (98)3374-1265 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
3	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4	4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
5	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER
6	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
7	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1143898532	ERLON PATRICK TEIXEIRA	101 - SÓCIO
1143898532	ERLON PATRICK TEIXEIRA	205 - ADMINISTRADOR
33588945334	JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	03/10/2012	--	Ativo
NF-e	16/04/2013	--	Ativo
NFC-e	23/06/2017	--	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
 SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO, RECEITA E PATRIMONIO PÚBLICO  
 AV. PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, S/N - CENTRO - SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA  
**CNPJ nº 12.511.093/0001-06**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ: 12.511.093/0001-06**  
**Secretaria Municipal de Receita e do Patrimônio Público Imobiliário**

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

Nº do Alvará: 101/2024

Exercício: 2024

Validade: 31/12/2024

Inscrição Municipal: 000048

Contribuinte: ERLON P TEIXEIRA EIRELI

Nome Fantas.: AUTO PEÇAS BAHIA

CPF/CNPJ: 16952482000110

RG/Inscrição Estadual:

Endereço: AV PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, 1988 - BAIRRO LACERDA

CEP: 65272000

Complemento:

**Atividades**

- 4530703 Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
- 4520001 Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
- 4520007 Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 4530704 Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
- 4530705 Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar

**Horário de Funcionamento:**

Meio de Semana

Sábado

Domingo

Feriado

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

Das: 0 Até: 0

**Observações:**

Pelo documento de arrecadação datado de 02/02/2024 referente a Taxas de Licenças e Verificação Fiscal de funcionamento durante o exercício acima referido, conforme o Código Tributário de Santa Luzia do Paruá, Lei nº 321/11 de 30/12/2011.

Santa Luzia do Paruá - MA, Sexta-feira, 2 de Fevereiro de 2024

Código de Controle: 2BD4DF724C45CB46

Divisão de Tributação

Dianna do Carmo Braga

Coord. Sec. Municipal da Receita e do Patrimônio Público Imobiliário

Dianna do Carmo Braga  
 COORDENADORA SEC. TRIBUTOS  
 PORTARIA: 028/2021 GP  
 PREF. MUN. DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

**ESTE ALVARÁ DEVERÁ SER AFIXADO EM LOCAL VISIVEL À FISCALIZAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL E RENOVADO ANUALMENTE**



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: ERLON P TEIXEIRA LTDA**  
**CNPJ: 16.952.482/0001-10**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 17:38:20 do dia 26/04/2024 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/10/2024.

Código de controle da certidão: **1B9B.B1A0.5674.376D**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
CNPJ: 12.511.093/0001-06  
Secretaria Municipal de Receita e Patrimônio Público Imobiliário

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

Cadastrado: 000048 Matrícula: 000048  
Contribuinte: ERLON P TEIXEIRA EIRELI CPF/CNPJ 16952482000110  
Endereço: AV PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, 1988 Complemento:  
Bairro: BAIRRO LACERDA CEP: 65272000  
Cidade: Santa Luzia do Paruá UF: MA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assuntos existentes nesta secretaria e atendendo a requerimento de parte interessada na forma da legislação em vigor, que o requerente nada deve de TLF, ISSQN e IPTU à Fazenda Pública Municipal, ressaltando, todavia, o direito da cobrança de dívida que venham ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**, para efeito de prova junto as Empresas Privadas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as suas autarquias.

Data de Emissão: 30/04/2024 Valida Até: 29/07/2024

Código de Controle da certidão/Número:  
8BD9.2F45.2AF5.03CC

Santa Luzia do Paruá-MA, Terça-feira, 30 de Abril de 2024

  
Dianna do Carmo Braga  
COORDENADORA SEC. TRIBUTOS  
PORTARIA: 026/2021-GP  
PREF. MUN. DE ST. LUZIA DO PARUÁ-MA  
COORD. SEC MUNICIPAL DA RECEITA E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ADM, FINANÇAS, RECEITA E PATRIMÔNIO PÚBLICO

AV. PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, Nº S/N - CENTRO

CNPJ: 12511093000106

Exercício: 2024

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Cadastro: 000048 Matricula: 000048  
Contribuinte: ERLON P TEIXEIRA EIRELI CPF/CNPJ 16952482000110  
Endereço: AV PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, 1988 Complemento:  
Bairro: BAIRRO LACERDA CEP: 65272000  
Cidade: Santa Luzia do Paruá UF: MA

Certificamos após a realização das necessárias verificações procedidas nos assuntos existentes nesta secretaria e atendendo a requerimento de partes interessadas na forma da legislação em vigor, que a requerente nada deve à Fazenda Pública Municipal, ressalvando, todavia, o direito da cobrança de dívida que venham ser apuradas e não alcançadas pela prescrição quinquenal, e para que produza os efeitos legais, passamos a presente **CERTIDÃO NEGATIVA**, para efeito de prova junto as Empresas Privadas e Repartições Públicas Federais, Estaduais e Municipais, bem como as suas autarquias.

Data de Emissão: 30/04/2024 Valida Até: 29/07/2024

Código de Controle da certidão/Número:  
8956.CB8C.47DE.F915

Santa Luzia do Paruá-MA, Terça-feira, 30 de Abril de 2024

  
Dianna do Carmo Braga  
COORD. SEC MUNICIPAL DA RECEITA E  
DO PATRIMÔNIO PÚBLICO IMOBILIÁRIO

Dianna do Carmo Braga  
COORDENADORA SEC. TRIBUTOS  
PORTARIA: 026/2024-EP  
PREF. MUN. DE ST. LUZIA DO PARUÁ-MA

### Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **16.952.482/0001-10**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **ERLON P TEIXEIRA LTDA**

### Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 26/09/2012**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO**

**Nº Certidão:** 080328/24

**Data da**

01/03/2024 14:30:58

**Inscrição Estadual:** 123935814

**CPF/CNPJ:** 16952482000110

**Razão Social:** ERLON P TEIXEIRA LTDA

**Endereço:** AVE PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA, 1988 KM 113 CEP: 65272000 -

**Telefone:** (98)33741265

**Município:** SANTA LUZIA DO PARUA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA**

**Nº Certidão:** 016163/24

**Data da**

01/03/2024 14:31:38

**Inscrição Estadual:** 123935814

**CPF/CNPJ:** 16952482000110

**Razão Social:** ERLON P TEIXEIRA LTDA

**Endereço:** AVE PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA, 1988 KM 113 CEP: 65272000 -

**Telefone:** (98)33741265

**Município:** SANTA LUZIA DO PARUA

**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

**Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 30/05/2024.**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**

**Data Impressão:** 26/04/2024 17:41:03

[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 16.952.482/0001-10  
**Razão Social:** ERLON P TERIXEIRA ME  
**Endereço:** AV PROF JOAO MORAIS DE SOUSA 933 BR 316 KM 113 / NOVO / SANTA LUZIA DO PARUA / MA / 65272-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 12/04/2024 a 11/05/2024

**Certificação Número:** 2024041221230159448147

Informação obtida em 26/04/2024 17:43:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ

SEC. MUN. DE PLANEJAMENTO, ADM, FINANÇAS, RECEITA E PATRÍMONIO

AV. PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA, Nº S/N - CENTRO

Rol Cadastral do Mobiliário - Completo: ( Cadastro: '000048','000048' )

Data Emissão: 30/04/2024  
Hora: 11:11:38  
Exercício: 2024  
Usuário: DIANNA  
Página(s): 1 de 1

## FICHA CADASTRAL DO MOBILIÁRIO

### CONTRIBUINTE

Código:: 000129  
Nome: ERLON P TEIXEIRA EIRELI CNPJ: 16952482000110  
Nome Fant.: AUTO PEÇAS BAHIA PIS/NIT:  
Endereço: AV PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA Nº: 1988 CEP: 65272000  
Bairro: BAIRRO LACERDA Complemento:  
Cidade: Santa Luzia do Paruá Estado: MA

### ESTABELECIMENTO

Cadastro: 000048  
Endereço: AV PROF. JOÃO MORAES DE SOUSA Nº: 1988 CEP: 65272000  
Bairro: BAIRRO LACERDA Complemento:  
Cidade: Santa Luzia do Paruá Estado: MA  
Área: 0,00 Nº Empregados: 0 Região:  
Insc Estadual: Insc Municipal: 000048 Horário de Funcionamento: Das: Até

### DADOS GERAIS

Abertura: Processo: Dt. Processo:  
Junta Comercial: Data: Nº Reg Pessoal Jurídica:  
Escritório: Email Esc:  
Fone Esc:  
Situação: 01 - Ativo Tipo da Empresa:  
Tipo ISS: 03 - Sobre Faturamento Capital: 0 Tipo de Cadastro: Comercio  
Optante SN: S Regime Especial: Microempresário (ME) Exigibilidade ISS: Exigível  
Atividade: Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos

Código	Identificador	Tipo	Atividade	Qtde.	Início	Fim
000014	14.00	01 - Prestação de	Serviços relativos a bens de terceiros	0		

Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos,

Código	Principal	Atividade cnae
4520001	N	Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
4520007	N	Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
4530703	N	Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
4530704	N	Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores
4530705	N	Comércio a varejo de pneumáticos e câmaras-de-ar
4541205	N	Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas
4732600	N*	Comércio varejista de lubrificantes

Código Alvara	Exercício	Descrição	Data Emissão	Data Validade
65	2021	Alvará de Localização e Funcionamento	26/01/2021	31/12/2021
21	2022	Alvará de Localização e Funcionamento	20/01/2022	31/12/2022
45	2023	Alvará de Localização e Funcionamento	17/01/2023	31/12/2023
101	2024	Alvará de Localização e Funcionamento	02/02/2024	31/12/2024

Dianna do Carmo Braga  
COORDENADORA SEC. TRIBUTOS  
PORTARIA 026/2021-GP  
PREF. MUN. DE SANTA LUZIA DO PARUÁ-MA

INSC. ESTADUAL: 12.393.581-4  
RAZÃO SOCIAL: ERLON P TEIXEIRA LTDA

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 30/12/2022

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR  
MOTIVOS FISCAIS:

SERASA: Não

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO  
MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 16.952.482/0001-10 INSC. CENTRALIZADORA: --  
RAZÃO SOCIAL: ERLON P TEIXEIRA LTDA TIPO PESSOA: JURÍDICA  
NIRE: 21101889728 CAPITAL SOCIAL: 313.500,00  
INÍCIO DE ATIVIDADES: 03/10/2012 UFRE: 50 - UFRE / SANTA INZS  
AGÊNCIA REGIONAL: 05 - AGÊNCIA DE SANTA INES CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO  
TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL DATA OBRIG. EFD: --  
DATA OBRIG. NFE: -- ÁREA UTILIZADA: --  
CORREIO ELETRÔNICO: --

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65272-000  
ENDEREÇO AVE PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA NÚMERO: 1988  
COMPLEMENTO: KM 113  
PONTO DE REFERENC.: FRENTE O POSTO DE GAS PINHEIRENSE BAIRRO: VILA LACERDA  
CIDADE: SANTA LUZIA DO PARUA ESTADO: MA  
TELEFONE: (98)3374-1265 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --  
ENDEREÇO AVE PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA NÚMERO: 933  
COMPLEMENTO: : B KM 113;  
PONTO DE REFERENC.: -- BAIRRO: BAIRRO NOVO  
CIDADE: SANTA LUZIA DO PARUA ESTADO: MA  
TELEFONE: (98)3374-1265 FAX: --  
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	4520001	SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES
3	4520007	SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
4	4530704	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
5	4530705	COMÉRCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS-DE-AER
6	4541206	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS
7	4732600	COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1143898532	ERLON PATRICK TEIXEIRA	101 - SÓCIO
1143898532	ERLON PATRICK TEIXEIRA	205 - ADMINISTRADOR
33588945334	JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA	3 - CONTADOR

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	03/10/2012	--	Ativo
NF-e	16/04/2013	--	Ativo
NFC-e	23/06/2017	--	Ativo

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ERLON P TEIXEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.952.482/0001-10

Certidão nº: 29145091/2024

Expedição: 26/04/2024, às 17:42:27

Validade: 23/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERLON P TEIXEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.952.482/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: ERLON P TEIXEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 16.952.482/0001-10

Certidão nº: 29145091/2024

Expedição: 26/04/2024, às 17:42:27

Validade: 23/10/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ERLON P TEIXEIRA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **16.952.482/0001-10**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME**  
**Secretaria Municipal de Administração**  
Rua do Comércio, s/n – Centro \* CNPJ.: 01.612.328/0001-21 \* CEP.: 65.288-000  
**CENTRO DO GUILHERME – MARANHÃO**

### **ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos, para os devidos fins de comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidade e prazo com objeto de Administração pública em cumprimento ao disposto art. 30.II, da Lei 8.666, de junho de 1993, que a empresa: **ERLON P TEIXEIRA LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, sediada à Av. Professor João Morais de Sousa, nº 1988 KM113, Bairro Vila Lacerda, Santa Luzia do Paruá – MA, CEP: 65.272-000, CNPJ nº 16.952.482/0001-10, Estado do Maranhão, Serviço de Manutenção Preventiva e Corretiva de Carros Com Fornecimento De Peças, de forma satisfatória conforme contrato tendo cumprido fielmente com a entrega do produto ofertado, dentro dos padrões de qualidade e prazos acordados. **ATESTAMOS** ainda a inexistência de qualquer fato que desabone a conduta da referida empresa e sua responsabilidade em relação aos compromissos assumidos.

CENTRO DO GUILHERME / MA 02 de maio de 2024.

*Maria de Fátima da Silva Mesquita*  
**MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MESQUITA**  
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos



**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MARANHÃOZINHO**  
Rua Boa Vista S/N Fone: (98) 3325 1047  
CNPJ: 01.612.327/0001-87 CEP: 65.283-000  
Maranhãozinho – Maranhão – Brasil

### ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/ MA**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.61.327/0001-87, situado na Rua Boa Visita S/N, **ATESTA** para os devidos fins que a empresa **ERLON P TEIXEIRA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 16.952.482/0001-10, situada na AV. PROF. JOÃO MORAIS DE SOUSA, Nº 933, KM 113 em SANTA LUZIA DO PARUÁ/ MA, nos forneceu peças para veículos automotores, em plenas condições de uso, no prazo de entrega estabelecido.

Atestamos q tais informações foram executadas satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Maranhãozinho/MA, 02 d e maio de 2024.

  
Antônio Dias Carneiro Filho  
Sec. De Administração



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA**  
Rua Boa Vista S/N, Centro, Maranhãozinho/MA - CEP: 65.283-000  
CNPJ: 01.612.327/0001-87

**CONTRATO Nº 007.032/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 032/2023**

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI  
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL  
DE MARANHÃOZINHO, ATRAVÉS DE SUAS  
SECRETARIAS MUNICIPAIS E A EMPRESA  
ERLON P TEIXEIRA LTDA PARA O FIM QUE  
ESPECIFICA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO**, inscrita no CNPJ n.º 01.612.327/0001-87, localizada na Rua Boa Vista S/N – Centro – MARANHÃOZINHO – MA, através do Secretário Municipal de Administração, o Sr. **Antônio Dias Carneiro Filho**, CPF n.º 240.963.693-49, conforme Portaria n.º 02/2021, doravante denominada de **CONTRATANTE**, e do outro lado da empresa, **ERLON P TEIXEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 16.952.482/0001-10, localizada à Rua AV PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA, n.º 1988, Vila Lacerda, Santa Luzia Do Paruá/MA, CEP 65.272-000, representada pelo Sr. **ERLON PATRIK TEIXEIRA**, CPF: 011.438.985-32, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no **Processo Administrativo nº 032/2023**, e proposta apresentada, que passam a integrar este instrumento, independente de transcrição, na parte em que com este não conflitar, resolvem de comum acordo, celebrar o presente contrato administrativo, conforme termos e legislações previstas no Edital e seus anexos

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto o o **Aquisição de peças e pneus para os veículos prestadores de serviços da Prefeitura Municipal de Maranhãozinho/MA, conforme especificação - ANEXO, do Edital**, em conformidade com especificações e quantidades constantes no Termo de Referência (Anexo I), parte integrante deste edital.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR TOTAL**

O valor do presente contrato é de **R\$ 279.227,70 (duzentos e setenta e nove mil duzentos e vinte e sete reais e setenta centavos)**, conforme planilha dos abaixo descrito, extraída da proposta de preços vencedora do certame:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	VALOR UNIT	QUANT	VALOR TOTAL
Item 071	LUVA DA TRANSMISSÃO	Unidades	R\$ 486,50	13	R\$ 6.324,50



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA**

Rua Boa Vista S/N, Centro, Maranhãozinho/MA - CEP: 65.283-000  
 CNPJ: 01.612.327/0001-87

Item 072	LUVA DO EIXO PRIMARIO	Unidades	R\$ 333,33	13	R\$ 4.333,29
Item 073	MOTOR DE ARRANQUE PARTIDA 24 VOLTS	Unidades	R\$ 1.736,49	13	R\$ 22.574,37
Item 074	MANCAL DE BORRACHA DO ESTABILIZADOR	Unidades	R\$ 77,12	13	R\$ 1.002,56
Item 075	MANGUEIRA DO TURBO COMPRESSOR	Unidades	R\$ 301,00	13	R\$ 3.913,00
Item 076	RESERVATORIO DE AGUA MOTOR	Unidades	R\$ 330,00	13	R\$ 4.290,00
Item 077	MOLA DA CUICA DE FREIO TRASEIRO/DIANTEIRO	Unidades	R\$ 197,91	13	R\$ 2.572,83
Item 078	MOTOR DO PARABRISA DIANTEIRO	Unidades	R\$ 468,75	13	R\$ 6.093,75
Item 079	PARABRISA DIANTEIRO ONIBUS	Unidades	R\$ 900,00	13	R\$ 11.700,00
Item 080	PARABRISA DIANTEIRO CAM MB	Unidades	R\$ 1.130,00	13	R\$ 14.690,00
Item 081	PINHÃO IMPULSOR DO MOTOR DE PARTIDA	Unidades	R\$ 177,08	13	R\$ 2.302,04
Item 082	PLACA DE DIODO DO ALTERNADOR	Unidades	R\$ 333,33	13	R\$ 4.333,29
Item 083	PLATÔ DE EMBREA GEM	Unidades	R\$ 332,12	13	R\$ 4.317,56
Item 117	TRIANGULO DE SINALIZAÇÃO	Unidades	R\$ 52,08	13	R\$ 677,04
Item 118	VALVULA ACIONAR PORTA	Unidades	R\$ 218,75	13	R\$ 2.843,75
Item 119	RETROVISOR LADO DREITO/ESQUERDO COMPLETO	Unidades	R\$ 315,66	13	R\$ 4.103,58
Item 120	TRIANGULO DE SINALIZAÇÃO	Unidades	R\$ 52,08	13	R\$ 677,04
Item 121	VALVULA DE PROTEÇÃO DA PRESSÃO DO FREIO 4 CIRCUTO	Unidades	R\$ 374,00	13	R\$ 4.862,00
Item 122	VALVULA DO FREIO DO ESTACIONAMENTO	Unidades	R\$ 349,00	13	R\$ 4.537,00
Item 123	VALVULA DO PEDAL DO FREIO KNORR	Unidades	R\$ 965,66	13	R\$ 12.553,58
Item 124	VALVULA REGULA DORA DE PRESSÃO DO COMPRESSOR	Unidades	R\$ 999,00	13	R\$ 12.987,00
Item 125	VOLANTE MOTOR	Unidades	R\$ 2.899,00	13	R\$ 37.687,00
Item 146	INDUZIDO MOTOR DE PARTIDA	Unidades	R\$ 204,00	13	R\$ 2.652,00
Item 147	IMPULSOR MOTOR DE PARTIDA	Unidades	R\$ 238,60	13	R\$ 3.101,80
Item 148	JUNTA MOTOR	Unidades	R\$ 350,00	13	R\$ 4.550,00
Item 149	JUNTA CABEÇOTE	Unidades	R\$ 177,00	13	R\$ 2.301,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA**

Rua Boa Vista S/N, Centro, Maranhãozinho/MA - CEP: 65.283-000  
CNPJ: 01.612.327/0001-87

Item 170	TAMBOR FREIO TRASEIRO	Unidades	R\$ 265,30	13	R\$ 3.448,90
Item 171	TURBINA	Unidades	R\$ 3.138,00	13	R\$ 40.794,00
Item 172	BALANÇA INFERIOR	Unidades	R\$ 550,00	8	R\$ 4.400,00
Item 173	BALANÇA SUPERIOR	Unidades	R\$ 523,00	8	R\$ 4.184,00
Item 174	BURRINHO RODA TRASEIRA	Unidades	R\$ 197,91	8	R\$ 1.583,28
Item 175	CABO ACELERA DOR	Unidades	R\$ 218,75	8	R\$ 1.750,00
Item 176	CABO EMBREA GEM	Unidades	R\$ 166,66	8	R\$ 1.333,28
Item 177	CILINDRO MESTRE	Unidades	R\$ 192,00	8	R\$ 1.536,00
Item 178	CRUZETA TRANSMISSÃO	Unidades	R\$ 93,75	8	R\$ 750,00
Item 179	FIXO CAIXA MARCHA	Unidades	R\$ 198,00	8	R\$ 1.584,00
Item 180	FIXO MOTOR	Unidades	R\$ 203,00	8	R\$ 1.624,00
Item 181	KIT EMBREAGEM	Unidades	R\$ 3.229,16	8	R\$ 25.833,28
Item 182	LONA FREIO TRASEIRO	Unidades	R\$ 333,33	8	R\$ 2.666,64
Item 183	MOLA DA BALANÇA	Unidades	R\$ 270,83	8	R\$ 2.166,64
Item 195	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	Unidades	R\$ 78,12	10	R\$ 781,20
Item 196	CILINDRO MESTRE DE FREIO	Unidades	R\$ 250,00	10	R\$ 2.500,00
Item 197	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA	Unidades	R\$ 31,25	10	R\$ 312,50
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 279.227,70</b>

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** O preço contratado não sofrerá reajuste e inclui todas as despesas com impostos, transporte, seguros, taxas ou outros tributos eventualmente incidentes sobre os serviços a serem executados.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Para a execução deste contrato, entre outras, constituem obrigações da CONTRATADA, além das contidas no Termo de Referência (ANEXO I) do edital:

a) manter-se durante toda execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, relativamente às condições de habilitação e qualificação exigidas para a presente contratação, sob pena de suspensão dos pagamentos



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA**  
Rua Boa Vista S/N, Centro, Maranhãozinho/MA - CEP: 65.283-000  
CNPJ: 01.612.327/0001-87

estabelecidos na Cláusula Nona;

- b) A execução do objeto contratado não esgota a responsabilidade da contratada quanto a eventuais quebras ou avarias que serão corrigidas de imediato;
- c) Manter seu pessoal devidamente uniformizado e identificado, bem como substituir dentro de 24 (vinte e quatro) horas, mediante solicitação, qualquer empregado ou preposto cuja conduta seja julgada inconveniente pelo contratante, independente de apresentação de justificativa;
- d) Levar, imediatamente ao conhecimento da fiscalização do contratante qualquer fato extraordinário ou anormal que ocorra durante a execução dos serviços, para adoção das medidas cabíveis, bem como, comunicar por escrito e de forma detalhada, todo tipo de acidente que eventualmente venha a ocorrer;
- e) Prestar esclarecimentos que forem solicitados pelo contratante, atendendo de imediato as reclamações;
- f) Preparar, corrigir, remover, refazer ou substituir, no todo ou em parte, os serviços ou materiais, em que verificarem imperfeições, vícios, defeitos ou incorreções;
- g) Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- j) Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do objeto nas datas, quantidades e qualidades exigidas;
- l) Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela contratante, durante o período contratado;
- m) Comunicar o Município, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente, que venha a prejudicar o cronograma de entrega do serviço, e, prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- n) Comunicar a Contratante de eventuais casos fortuitos ou de força maior, dentro do prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a verificação do fato e apresentar os documentos para respectiva aprovação, no mesmo prazo, sob pena de não serem considerados.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Para garantir o fiel cumprimento do objeto deste Contrato, a CONTRATANTE se



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA**  
Rua Boa Vista S/N, Centro, Maranhãozinho/MA - CEP: 65.283-000  
CNPJ: 01.612.327/0001-87

compromete a, além das contidas no Termo de Referência (ANEXO I) do edital:

a) Caberá à **Contratante** a mais ampla e completa fiscalização sobre a prestação dos serviços, de acordo com o pactuado, com arrimo no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, o que não exonera nem diminui a completa responsabilidade da **Contratada**, por qualquer inobservância, ou omissão de qualquer das cláusulas contratuais aqui estabelecidas;

À Fiscalização fica assegurada o direito de:

b) Exigir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;

c) controlar as requisições e documentar as ocorrências havidas no período de vigência do contrato;

d) proceder às advertências, multas e demais cominações legais pelo descumprimento das obrigações assumidas pela **Contratada**.

e) comunicar à **Contratada** toda e qualquer ocorrência relacionada com a prestação dos serviços, objeto deste contrato.

f) fornecer atestados de capacidade técnica quando solicitado, desde que atendidas as obrigações contratuais.

g) atestar os documentos fiscais pertinentes, quando comprovada a **prestação de serviços realizada de forma satisfatória**, objeto deste contrato, podendo recusar aqueles que não estejam de acordo com os termos deste Contrato.

h) Solicitar a substituição de qualquer empregado, cujo comportamento ou capacidade técnica, seja julgado inconveniente;

i) A presença da fiscalização não altera ou diminui a responsabilidade da contratada na execução dos serviços;

j) Efetuar o pagamento da contratada no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

k) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

#### **CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES**

A **Contratada** obriga-se a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no fornecimento, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS DOCUMENTOS ESSENCIAIS**

Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

a) a proposta da contratada; e,

b) as, eventuais, correspondências entre as partes decorrentes deste contrato.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA**  
Rua Boa Vista S/N, Centro, Maranhãozinho/MA - CEP: 65.283-000  
CNPJ: 01.612.327/0001-87

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O contrato terá vigência até 31.12.2023, a contar da data de sua assinatura, condicionada sua eficácia após a publicação do seu extrato na imprensa oficial.

**CLÁUSULA OITAVA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE no prazo não superior a 30 (trinta) dias, contados a partir da efetiva entrega dos itens e/ou prestação do serviço, com aceitação, mediante apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada, assinada e datada por quem for de direito.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - A CONTRATANTE se obriga a pagar à CONTRATADA apenas o valor dos serviços prestados e das peças fornecidas, depois de conferidos e aprovados pelo setor competente.

**CLÁUSULA NONA- DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E EMPENHO**

As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos próprios do município da seguinte dotação orçamentária:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

02 PODER EXECUTIVO  
02 02 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
02 02 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
04 Administração  
04 122 Administração Geral  
04 122 0004 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
04 122 0004 3081 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.  
3.3.90.30.0 MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.**

02 PODER EXECUTIVO  
02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
20 Agricultura  
20 122 Administração Geral  
20 122 0003 APOIO ADMINISTRATIVO  
20 122 0003 2021 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.  
3.3.90.30.0 MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**

02 PODER EXECUTIVO  
02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA**

Rua Boa Vista S/N, Centro, Maranhãozinho/MA - CEP: 65.283-000  
CNPJ: 01.612.327/0001-87

**02 04 00** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
**12** Administração  
**12 122** Administração Geral  
**12 122 0003** APOIO ADMINISTRATIVO  
**12 122 0003 2022 0000** MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.  
**3.3.90.30.00** MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE.**

**02** PODER EXECUTIVO  
**02 05** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE  
**02 05 00** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE  
**13** Cultura  
**13 122** Administração Geral  
**13 122 0013** APOIO ADMINISTRATIVO  
**13 122 0013 2026 0000** MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE  
**3.3.90.30.00** MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.**

**02** PODER EXECUTIVO  
**02 07** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
**02 07 00** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
**10** Saúde  
**10 122** Administração Geral  
**10 122 0015** GESTÃO DA SAÚDE  
**10 122 0015 2035 0000** MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA  
**3.3.90.30.00** MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL.**

**02** PODER EXECUTIVO  
**02 09** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**02 09 00** SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**08** Assistência Social  
**08 122** Administração Geral  
**08 122 0020** ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
**08 122 0020 2048 0000** MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL  
**3.3.90.30.00** MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA DE MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.**

**02** PODER EXECUTIVO  
**02 11** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
**02 11 00** SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
**04** Administração  
**04 122** Administração Geral  
**04 122 0020** ATIVIDADES ADMINISTRATIVA  
**04 122 0020 2062 0000** MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.  
**3.3.90.30.00** MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA**  
Rua Boa Vista S/N, Centro, Maranhãozinho/MA - CEP: 65.283-000  
CNPJ: 01.612.327/0001-87

02 PODER EXECUTIVO  
02 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
18 Gestão Ambiental  
18 541 Preservação e Conservação Ambiental  
18 541 0020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
18 541 0020 2072 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.**

02 PODER EXECUTIVO  
02 17 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
02 17 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
27 Desporto e Lazer  
27 122 Administração Geral  
27 122 0002 GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA  
04 122 0002 4001 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E URBANISMO.**

02 PODER EXECUTIVO  
02 18 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E URBANISMO  
02 18 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E URBANISMO  
04 Administração  
04 122 Administração Geral  
04 122 0020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
04 122 0020 4002 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E URBANISMO  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

02 PODER EXECUTIVO  
02 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
02 21 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
04 Administração  
04 123 Administração Financeira  
04 123 0004 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
04 123 0004 4005 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS PAGAS PELOS FUNDOS**

**FUNDEB**

02 PODER EXECUTIVO  
02 06 FUNDEB  
02 06 00 FUNDEB  
12 Educação  
12 361 Ensino Fundamental  
12 361 0071 ENSINO ESCOLAR  
12 361 0071 2032 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL 30%  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA**  
Rua Boa Vista S/N, Centro, Maranhãozinho/MA - CEP: 65.283-000  
CNPJ: 01.612.327/0001-87

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

02 PODER EXECUTIVO  
02 08 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
02 08 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
10 Saúde  
10 301 Atenção Básica  
12 301 0015 GESTÃO DA SAÚDE  
12 301 0015 237 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMS  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

02 PODER EXECUTIVO  
02 10 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
02 10 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08 Assistência Social  
08 122 Administração Geral  
08 122 0018 DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E SOCIAL  
08 122 0018 2049 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**CLÁUSULA DÉCIMA - DAS PENALIDADES**

O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos serviços sujeitará a CONTRATADA à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 20% (vinte por cento) do valor do Contrato.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Além das multas aludidas no item anterior, a CONTRATANTE poderá aplicar as seguintes sanções à CONTRATADA, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) advertência escrita;
- b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de MARANHÃOZINHO pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que a CONTRATADA cumpra as condições de reabilitação;



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA**  
Rua Boa Vista S/N, Centro, Maranhãozinho/MA - CEP: 65.283-000  
CNPJ: 01.612.327/0001-87

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Caberá ao Fiscal do Contrato, designado pela CONTRATANTE propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO QUARTO** - A CONTRATADA estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os serviços em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o veículo recusado pela CONTRATANTE;
- c) descumprir os prazos e condições previstas neste Contrato.

**PARÁGRAFO QUINTO** - As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO SEXTO** - O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da CONTRATADA, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO** - A licitante que ensejar o retardamento da execução do certame, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do Contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição e até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA — DA RESCISÃO**

A inexecução, total ou parcial, deste Contrato ensejará a sua rescisão com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** - Constituem motivos para rescisão de pleno direito do presente Contrato, as hipóteses elencadas no art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93 e ocorrerá nos termos do art. 79, do mesmo diploma legal.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA**  
Rua Boa Vista S/N, Centro, Maranhãozinho/MA - CEP: 65.283-000  
CNPJ: 01.612.327/0001-87

**PARÁGRAFO SEGUNDO** - A rescisão do presente Contrato poderá ser determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei Federal n.º 8.666/93, devendo ser procedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade superior.

**PARÁGRAFO TERCEIRO** - Este Contrato poderá ser rescindido por convenção das partes, sem qualquer sanção ou penalidade, reduzido a termo no processo de licitação, desde que haja conveniência para a CONTRATANTE.

**PARÁGRAFO QUARTO** - Fica ainda assegurado à CONTRATANTE, o direito à rescisão unilateral deste Contrato independentemente de aviso extrajudicial ou interpelação judicial, nos seguintes casos:

- a) Para atender o interesse e conveniência administrativa, mediante comunicação à Contratada com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, desde que seja efetuado o pagamento do produto efetivamente entregue até a data da rescisão;
- b) descumprimento de qualquer determinação da CONTRATANTE, feita em base contratual;
- c) transferência do objeto deste Contrato a terceiros, no todo ou em parte, sem autorização prévia e expressa da CONTRATANTE;
- d) desatendimento das determinações regulares de representantes que forem designados pela CONTRATANTE para acompanhar, na qualidade de fiscal, a entrega do objeto;
- e) cometimento reiterado de falhas causadas na entrega do objeto.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Em caso de rescisão Administrativa ficam reconhecidos os direitos da Administração, prevista no art. 77 da Lei Federal n.º 8666/93, bem como na legislação especial no que couber.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCAL DE CONTRATO**

A CONTRATANTE designará o fiscal do Contrato, para promover o acompanhamento dos serviços e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, prazos e demais especificações necessário na execução plena dos serviços contratos, comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma, conforme Artigo 58, inciso III, c/c Artigo 67, §§ 1º e 2º da Lei Federal n.º 8.666/93.

Aplicam-se, subsidiariamente as disposições constantes da SEÇÃO V da Lei Federal n.º



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA**  
Rua Boa Vista S/N, Centro, Maranhãozinho/MA - CEP: 65.283-000  
CNPJ: 01.612.327/0001-87

8.666/93, que versa sobre inexecução e rescisão dos contratos administrativos celebrados com a Administração Pública.

Ficam ressalvadas as demais sanções administrativas aplicáveis aos Contratos Administrativos, conforme disciplinam aos arts. 86, 87 e 88 da Lei Federal nº 8.666/93.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

Este contrato pode ser alterado nos casos previstos no art. 65 da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, desde que haja interesse da CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA SUBCONTRAÇÃO, CESSÃO OU TRANSFERÊNCIA DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS**

A CONTRATADA não poderá subcontratar total ou parcialmente o objeto deste Contrato, bem como cedê-lo ou transferi-lo, no todo ou em parte, SEM AUTORIZAÇÃO DA CONTRATANTE, sob pena de imediata rescisão e aplicação das sanções administrativas cabíveis.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO**

O extrato do presente Contrato será publicado pela CONTRATANTE na imprensa oficial, obedecendo ao disposto no art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/1993, sendo a publicação condição indispensável à sua eficácia.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS**

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei Federal nº 10.520/2012, da Lei Federal nº 8.666/93, e dos princípios gerais de direito.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VINCULAÇÃO DO CONTRATO**

O presente contrato vincula-se ao processo administrativo gerador da Ata de Registro de Preços e demais documentos constantes daquele processo administrativo.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DA RESPONSABILIDADE CIVIL**

A CONTRATADA responderá por perdas e danos que vier a sofrer a CONTRATANTE, ou terceiros, razão de ação ou omissão, dolosa ou culposa, da CONTRATADA ou de seus prepostos, independentemente de outras combinações contratuais ou legais, a que estiver sujeita.

**CLÁUSULA NONA- DO FORO**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO - MA**  
Rua Boa Vista S/N, Centro, Maranhãozinho/MA - CEP: 65.283-000  
CNPJ: 01.612.327/0001-87

Fica eleito o foro da Cidade de Governador Nunes Freire – MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas ou litígios oriundos da execução deste Contrato.

E, para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado conforme, é assinado pela Contratada e pelas testemunhas abaixo nomeadas.

Maranhãozinho/MA, 10 de janeiro de 2024.

**ANTÔNIO DIAS CARNEIRO FILHO**  
Secretário Municipal de Administração o  
Portaria nº 02/2021  
**CONTRATANTE**

**ERLON PATRIK TEIXEIRA**  
ERLON P TEIXEIRA LTDA  
CNPJ: 16.952.482/0001-10  
**CONTRATADO**



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA

CONTRATO 003.008/2023 - CPL/CDG/MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2023 - CPL/CDG/MA

PROCESSO Nº 008/2023 - CPL/CDG/MA

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA**, ATRAVÉS DA **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** E A EMPRESA **ERLON P TEIXEIRA LTDA**, NA FORMA ABAIXO ADUZIDA.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME**, através da **Secretaria Municipal de Administração**, sediada na Rua do Comércio, s/n, Centro - Centro do Guilherme/MA, inscrita no CNPJ/MF nº 01.612.328/0001-21, doravante denominada **CONTRATANTE** neste ato representada pela Sra. **Maria de Fátima da Silva Mesquita**, portadora da Carteira de Identidade nº 13236892000-3 SSP/MA, inscrita no CPF/MF sob o nº 916.257.853-72 e a empresa **ERLON P TEIXEIRA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **16.952.482/0001-10**, com sede na Avenida Professor João Morais de Sousa, nº 1988, KM 13, Bairro Vila Lacerda, Santa Luzia do Paruá/MA - CEP: 65.272-000, representada pelo Sr. Erlon Patrick Teixeira, portador do RG nº 1605062 SSP/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 011.438.985-32, doravante denominada **CONTRATADA**, tem entre si ajustado o presente Contrato de Prestação de Serviços, conforme consta no Processo Administrativo nº **008/2023 - CPL/CDG/MA**, mediante licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023 - CPL/CDG/MA, Tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, submetendo-se as partes aos preceitos legais instituídos pela Lei Federal nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, Lei Federal nº 10.520/2002 e demais normas pertinentes à espécie e as cláusulas e condições descritas no presente contrato:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

*Erlon*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA**

O presente contrato tem como o objeto a **registro de preços para eventuais e futuras aquisições de peças e pneus de interesse da Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA**, proveniente de licitação através do Sistema de Registro de Preços, visando atender às necessidades da **Prefeitura Municipal de Centro do Guilherme/MA e suas secretarias municipais**, conforme especificações, quantitativos e valores contidos na **Ata de Registro de Preços nº 003.008/2023**, Termo de Referência (Anexo I) do Edital e da proposta de preços apresentada.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO**

Vinculam-se ao presente Contrato, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 008/2023 – CPL/CDG/MA, a Ata de Registro de Preços nº 003.008/2023 e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS E DE AMOSTRAS**

O prazo para entrega dos materiais será de até **30 (trinta) dias** corridos a contar da data do recebimento da Nota de empenho ou Ordem de Fornecimento, conforme termos do Edital.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** A determinação e indicação dos locais de entrega serão realizadas por meio da ordem de fornecimento, no momento da sua devida emissão, considerando a sede dos órgãos participantes

**CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

O valor total deste Contrato é de **R\$ 481.323,57 (quatrocentos e oitenta e um mil, trezentos e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos)**.

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	-----------	------	-------	-------	----------------	-------------

*Silvan*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA**

001	AMORT DIANT	UNID	21	COFAP	R\$ 584,92	R\$ 12.283,32
002	AMORTECEDOR TRASEIRO	UNID	21	COFAP	R\$ 455,28	R\$ 9.560,88
003	ATUADOR DE EMBREAGEM	UNID	21	LUK	R\$ 418,66	R\$ 8.791,86
004	BANDEJA DIANTERIA	UNID	21	COFAP	R\$ 403,10	R\$ 8.465,10
005	BARRA AXIAL	UNID	21	VIEMAR	R\$ 178,46	R\$ 3.747,66
006	BASE MOTOR	UNID	21	NAKATA	R\$ 209,44	R\$ 4.398,24
007	BATERIA 60 AMP	UNID	21	BOSCH	R\$ 650,80	R\$ 13.666,80
008	BICO INJETOR	UNID	21	BOSCH	R\$ 293,40	R\$ 6.161,40
009	BOMBA DAGUA	UNID	21	BOSCH	R\$ 225,52	R\$ 4.735,92
010	BOMBA DE COMBUSTÍVEL	UNID	21	BOSCH	R\$ 377,33	R\$ 7.923,93
011	BOMBA OLEO	UNID	21	NAKATA	R\$ 423,36	R\$ 8.890,56
012	BUCHA DA BANDEJA	UNID	21	AXIOS	R\$ 83,84	R\$ 1.760,64
013	BUCHA DO EIXO TRASEIRO	UNID	21	AXIOS	R\$ 99,36	R\$ 2.086,56
014	BUZINA	UNID	21	FIAMM	R\$ 116,25	R\$ 2.441,25
015	CABO DE ACELERADOR	UNID	21	CABOVEL	R\$ 94,72	R\$ 1.989,12
016	CAIXA DE DIREÇÃO	UNID	21	NAKATA	R\$ 797,51	R\$ 16.747,71
017	CILINDRO DE RODA TRASEIRA	UNID	21	TRW	R\$ 85,42	R\$ 1.793,82
018	CILINDRO MESTRE DE FREIO	UNID	21	TRW	R\$ 297,88	R\$ 6.255,48
019	COIFA DA JUNTA HOMOCINETICA	UNID	21	SPICER	R\$ 46,01	R\$ 966,21
020	COLA ADESIVA 3M	UNID	21	3M	R\$ 19,58	R\$ 411,18
021	COLA SILICONE (PRETO)	UNID	21	LOCTITE	R\$ 24,60	R\$ 516,60
022	CORREIA DENTADA	UNID	21	CONTINE MTAL	R\$ 92,80	R\$ 1.948,80

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA**

023	CORREIA DO ALTERNADOR	UNID	21	CONTINENTAL	R\$ 78,48	R\$ 1.648,08
024	COXIM AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	21	AXIOS	R\$ 133,34	R\$ 2.800,14
025	COXIM DO CAMBIO	UNID	21	AXIOS	R\$ 186,50	R\$ 3.916,50
026	CUBO DE RODA TRASEIRA	UNID	21	SKF	R\$ 338,98	R\$ 7.118,58
027	DISCO FREIO	UNID	21	TRW	R\$ 190,74	R\$ 4.005,54
028	ENGRENAGEM DO VIRABREQUIM	UNID	21	APLIC	R\$ 277,12	R\$ 5.819,52
029	FAROL LD/LE	UNID	21	ARTEB	R\$ 612,65	R\$ 12.865,65
030	FILTRO AR	UNID	21	MANN	R\$ 51,38	R\$ 1.078,98
031	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	21	MANN	R\$ 41,93	R\$ 880,53
032	FILTRO DE OLEO LUBRIFICANTE	UNID	21	MANN	R\$ 34,56	R\$ 725,76
033	FLEXIVEL DE FREIO	UNID	21	TRW	R\$ 83,31	R\$ 1.749,51
034	INDUZIDO MT PARTIDA	UNID	21	VALEO	R\$ 276,28	R\$ 5.801,88
035	JG DE CABO DE MARCHA	JG	21	CABOVEL	R\$ 565,89	R\$ 11.883,69
036	JG DE CABO DE VELAS	JG	21	BOSCH	R\$ 197,90	R\$ 4.155,90
037	JUNTA DA TAMPA DE VÁVULA	UNID	21	SABÓ	R\$ 66,86	R\$ 1.404,06
038	JUNTA DO CABEÇOTE	UNID	21	SABÓ	R\$ 116,58	R\$ 2.448,18
039	JUNTA HOMOCINETICA	UNID	21	COFAP	R\$ 228,28	R\$ 4.793,88
040	KIT AMORTECEDOR DIANTEIRO	UNID	21	COFAP	R\$ 58,66	R\$ 1.231,86
041	KIT DA BARRA ESTABILIZADORA	UNID	21	AXIOS	R\$ 49,03	R\$ 1.029,63
042	KIT DE ROLAMENTO TRASEIRO	UNID	21	SKF	R\$ 99,39	R\$ 2.087,19
043	KIT EMBREAGEM	UNID	21	LUK	R\$ 619,20	R\$ 13.003,20

*Guilherme*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA**

044	LANTERNA TRAZ	UNID	21	ARTEB	R\$ 263,86	R\$ 5.541,06
045	PARABRISA	UNID	21	DEGRADE	R\$ 654,25	R\$ 13.739,25
046	PARAFUSO RODA	UNID	21	ZM	R\$ 35,65	R\$ 748,65
047	PASTILHA FREIO	UNID	21	FRASLE	R\$ 199,44	R\$ 4.188,24
048	PIVO SUSPENSÃO	UNID	21	VIEMAR	R\$ 115,91	R\$ 2.434,13
049	POLIA ALTERNADOR	UNID	21	INA	R\$ 157,15	R\$ 3.300,15
050	POLIA DO VIRABREQUIM	UNID	21	APLIC	R\$ 353,17	R\$ 7.416,57
051	RADIADOR	UNID	21	VALEO	R\$ 559,48	R\$ 11.749,08
052	REGULADOR DE VOLTAGEM	UNID	21	BOSCH	R\$ 241,02	R\$ 5.061,42
053	RESERVATORIO ÁGUA	UNID	21	FLORIO	R\$ 147,07	R\$ 3.088,47
054	RETENTOR EIXO PILOTO	UNID	21	SABÓ	R\$ 92,53	R\$ 1.943,13
055	RETENTOR POLIA	UNID	21	SABÓ	R\$ 95,17	R\$ 1.998,57
056	RETENTOR RODA	UNID	21	SABÓ	R\$ 55,99	R\$ 1.175,79
057	RETROVISOR LD/LE	UNID	21	METAGAL	R\$ 325,42	R\$ 6.833,82
058	ROLAMENTO ALTERN	UNID	21	SKF	R\$ 47,41	R\$ 995,61
059	ROLAMENTO DIANTEIRO	UNID	21	SKF	R\$ 145,98	R\$ 3.065,58
060	SAPATA FREIO	UNID	21	FRASLE	R\$ 234,61	R\$ 4.926,81
061	SENSOR ROTACAO	UNID	21	BOSCH	R\$ 229,51	R\$ 4.819,71
062	SENSOR VELOCIDADE	UNID	21	BOSCH	R\$ 198,31	R\$ 4.164,51
063	SONDA LAMBIDA	UNID	21	NTK	R\$ 414,32	R\$ 8.700,72
064	SUPORTE LD BARRA TENSORA	UNID	21	AXIOS	R\$ 163,27	R\$ 3.428,67
065	SUPORTE LE DA BARRA TENSORA	UNID	21	AXIOS	R\$ 163,17	R\$ 3.426,57

*Carla*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA**

066	TAMBOR DE FREIO	UNID	21	TRW	R\$ 379,74	R\$ 7.974,54
067	TENSOR CORREIA DENTADA	UNID	21	SKF	R\$ 160,22	R\$ 3.364,62
068	TERMINAL DIRECAO	UNID	21	VIEMAR	R\$ 137,18	R\$ 2.880,78
069	TRIZETA	UNID	21	COFAP	R\$ 162,88	R\$ 3.420,48
070	TUBO FLUXO D'AGUA	UNID	21	WISA	R\$ 84,00	R\$ 1.764,00
071	VALVULA ADMISSAO	UNID	21	MAHLE	R\$ 106,18	R\$ 2.229,78
072	VALVULA ESCAPE	UNID	21	MAHLE	R\$ 104,82	R\$ 2.201,22
073	VÁLVULA TERMOSTÁTICA	UNID	21	MARILIA	R\$ 175,48	R\$ 3.685,08
211	ENGATE RAPIDO 8MM	UNID	11	LNG	R\$ 23,90	R\$ 262,90
212	ENGREN EATON DA TRANSMISSAO	UNID	11	EATON	R\$ 1.499,90	R\$ 16.498,90
213	FAROL AUXILIAR	UNID	11	ARTEB	R\$ 279,90	R\$ 3.078,90
214	FILTRO COMBUSTIVEL	UNID	11	MANN	R\$ 149,90	R\$ 1.648,90
224	REGULADOR DO ALTERNADOR	UNID	11	BOSCH	R\$ 494,35	R\$ 5.437,85
225	RELÉ DO PISCA	UNID	11	DNI	R\$ 158,24	R\$ 1.740,64
226	RET TRASEIRO VIRABREQUIM	UNID	11	SABO	R\$ 529,97	R\$ 5.829,67
227	ROLAMENTO ALTERN	UNID	11	SKF	R\$ 161,76	R\$ 1.779,36
228	ROTOR DO ALTERNADOR	UNID	11	BOSCH	R\$ 712,00	R\$ 7.832,00
229	SINCRONIZADO CAMBIO	UNID	11	EATON	R\$ 989,90	R\$ 10.888,90
230	SOLENOÍDE TRAÇÃO	UNID	11	PARKE	R\$ 989,90	R\$ 10.888,90
231	TAMPA DO CUBO DIANTEIRO	UNID	11	TANCLICK	R\$ 790,89	R\$ 8.699,79
232	TAMPA DO OLEO DO MOTOR	UNID	11	FLORIO	R\$ 225,62	R\$ 2.481,82

*Erlon*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA**

233	TERMINAL DE DIREÇÃO	UNID	11	NAKATA	R\$ 673,53	R\$ 7.408,83
234	TRUBINA	UNID	11	GARRETE	R\$ 2.499,00	R\$ 27.489,00
235	VOLANTE DO MOTOR	UNID	11	LUK	R\$ 2.099,90	R\$ 23.098,90
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 481.323,57</b>

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Os preços permanecerão irremovíveis durante a vigência do presente Contrato.

**CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATANTE, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual, o que segue:

- a) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;
- b) Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- c) Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- d) Comunicar à CONTRATADA após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- e) Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- f) Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- g) Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA**

Constituem obrigações e responsabilidades da CONTRATADA, além do estabelecido na legislação em vigor e no instrumento contratual, o que segue:

- a) Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;
- b) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- c) Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- d) Apresentar à CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- e) Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do contrato;
- f) Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- g) Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a datada entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- h) Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- i) Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

O presente Contrato entrará em vigor na data de sua assinatura e findará em 31/12/2023, condicionada sua eficácia à publicação no Diário Oficial do Município.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA**

**CLÁUSULA OITAVA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

Observado à forma de fornecimento acima mencionada e as regras sobre o recebimento, o pagamento será efetuado em moeda corrente nacional por meio de Ordem Bancária em nome da empresa/Instituição vencedora, em até 30 (trinta) dias a contar do recebimento da NOTA FISCAL, que depois de conferida e atestada pelo setor responsável (fiscal/gestor do contrato) a encaminhará para a devida liquidação junto ao setor competente, com prévio empenho, para posterior crédito na conta corrente por ele indicada.

**Parágrafo Primeiro.** Na ocasião de cada pagamento, a contratada fica obrigada a apresentar os seguintes documentos:

- a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais, Dívida Ativa da União e Previdenciária;
- b) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- d) Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa do Estado;
- e) Certidão Negativa quanto aos Tributos Estaduais;
- f) Certidão Negativa quanto aos Tributos Municipais;

**Parágrafo Segundo** - Constatada a situação de irregularidade da contratada, a mesma será notificada, por escrito, sem prejuízo do pagamento pelo objeto já executado, para, num prazo exequível fixado pela contratante, regularizar tal situação ou, no mesmo prazo, apresentar defesa, sob pena de anulação da contratação/rescisão contratual.

**Parágrafo Terceiro** - Havendo devolução ou retificação de Nota Fiscal/fatura por incorreção e/ou rasuras, ou por data expirada das certidões acima solicitadas, o prazo de pagamento contará a partir da data de reapresentação da(s) mesma(s).

**Parágrafo Quarto** - Não será efetuado qualquer pagamento enquanto houver pendência de liquidação da obrigação, em virtude de penalidade imposta à CONTRATADA ou inadimplência contratual, inclusive quando for constatada divergência ou irregularidade na documentação apresentada.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA**

**CLÁUSULA NONA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a contratada que:

- a) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- b) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- c) Fraudar na execução do contrato;
- d) Comportar-se de modo inidôneo;
- e) Cometer fraude fiscal;
- f) Não mantiver a proposta.

**Parágrafo Primeiro** - A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

- a) Advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;
- b) Multa moratória de 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor do contrato, até o limite de 30 (trinta) dias;
- c) Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;
- d) Em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;
- e) Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;
- f) Impedimento de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de até cinco anos;
- g) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA**

reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados.

**Parágrafo Segundo** - Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, as empresas ou profissionais que:

- a) Tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- b) Tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- c) Demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

**Parágrafo Terceiro** - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Quarto** - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

**CLÁUSULA DÉCIMA - DA FISCALIZAÇÃO**

O acompanhamento e a fiscalização do objeto do futuro contrato serão exercidos por meio de um representante (denominado Fiscal) ou um substituto, designados pela contratante mediante portaria, aos quais compete acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar a execução do objeto, bem como dirimir e desembaraçar quaisquer dúvidas e pendências que surgirem, determinando o que for necessário à regularização das faltas, falhas, problemas ou defeitos observados, e os quais de tudo darão ciência ao contratado, conforme determina o art. 67, da Lei nº 8.666/1993.

**Parágrafo Primeiro** - A fiscalização do objeto do contratado será realizada por quem a autoridade competente indicar, pode este ser modificado a qualquer tempo, no interesse da Administração. Tal fato deverá ser comunicado ao contratado.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA**

**Parágrafo Segundo** - A atividade de fiscalização não resultará, tampouco, e em nenhuma hipótese, em corresponsabilidade da contratante ou de seus agentes, prepostos e/ou assistentes.

**Parágrafo Terceiro** - Cabe ao contratado atender prontamente e dentro do prazo estipulado quaisquer exigências do Fiscal ou do substituto inerentes ao objeto desta licitação, sem que disso decorra qualquer ônus extra para a contratante, não implicando essa atividade de acompanhamento e fiscalização qualquer exclusão ou redução da responsabilidade do contratado, que é total e irrestrita em relação à execução do objeto, inclusive perante terceiros, respondendo a mesma por qualquer falta, falha, problema, irregularidade ou desconformidade observada na execução do ajuste/contrato.

**Parágrafo Quarto** - O objeto do presente Edital deverá estar rigorosamente dentro das normas vigentes e das especificações estabelecidas pelos órgãos competentes, sendo que a inobservância desta condição implicará a sua recusa, bem como a sua devida adequação/substituição, sem que caiba ao contratado qualquer tipo de reclamação ou indenização.

**Parágrafo Quinto** - As decisões e providências que ultrapassem a competência do Fiscal do contrato serão encaminhadas a autoridade competente da contratante para adoção das medidas convenientes, consoante disposto no § 2º do art. 67 da Lei nº. 8.666/93.

**Parágrafo Sexto** - Caso seja necessário, um representante da CONTRATADA poderá ser convocado para acompanhar o recebimento dos materiais, sendo a conferência efetuada na presença de testemunhas em caso de não comparecimento.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos e supressões que se fizerem na aquisição objeto deste contrato, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor do seu respectivo contrato atualizado.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA**

O Contrato oriundo deste Termo poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses reguladas pelo disposto da Lei nº 10.520/2002 e subsidiariamente a lei nº 8.666/93.

**Parágrafo Primeiro** - A inexecução total ou parcial do contrato enseja sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei ou regulamento.

**Parágrafo Segundo** - Constituem motivos para a rescisão, entre outros os enumerados nos artigos 77 a 80, da Lei nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

A despesa com a presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias a seguir:

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO.**

02 PODER EXECUTIVO  
02 03 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
02 03 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO  
04 Administração  
04 122 Administração Geral  
04 122 0004 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA  
04 122 0004 2003 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO.  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.**

02 PODER EXECUTIVO  
02 04 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
02 04 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA  
20 Agricultura  
20 122 Administração Geral  
20 122 0003 APOIO ADMINISTRATIVO  
20 122 0003 2009 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E PESCA.  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA**

02 PODER EXECUTIVO  
02 05 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
02 05 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO  
12 Educação  
12 122 Administração Geral  
12 122 0003 APOIO ADMINISTRATIVO  
12 122 0003 2023 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO.  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE.**

02 PODER EXECUTIVO  
02 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE  
02 06 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E JUVENTUDE  
13 Cultura  
13 122 Administração Geral  
13 122 0004 Organização e Modernização Administrativa  
13 122 0004 2026 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.**

02 PODER EXECUTIVO  
02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
10 Saúde  
10 122 Administração Geral  
10 122 0015 GESTÃO DA SAÚDE  
10 122 0015 2099 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.**

02 PODER EXECUTIVO  
02 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
02 08 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO  
10 Saúde  
10 122 Administração Geral  
10 122 0015 GESTÃO DA SAÚDE  
10 122 0015 2099 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

*Erlon*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA**

**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.**

02 PODER EXECUTIVO  
02 12 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
02 12 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
15 Urbanismo  
15 122 Administração Geral  
15 122 0020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
15 122 0020 2100 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA.  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS.**

02 PODER EXECUTIVO  
02 13 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
02 13 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
18 Gestão Ambiental  
18 541 Preservação e Conservação Ambiental  
18 541 0020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS  
18 541 0020 2101 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA  
DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.**

02 PODER EXECUTIVO  
02 16 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
02 16 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER  
27 Desporto e Lazer  
27 122 Administração Geral  
27 122 0014 GESTÃO POLITICA ADMINISTRATIVA  
27 122 0014 1005 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA  
DE ESPORTE E LAZER.  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

02 PODER EXECUTIVO  
02 19 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
02 19 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS  
04 Administração  
04 123 Administração Financeira



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA**

**04 123 0004 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA**  
**04 123 0004 2088 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE FINANÇAS.**  
**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E URBANISMO.**

**02 PODER EXECUTIVO**  
**02 21 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E URBANISMO**  
**02 21 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E URBANISMO**  
**04 Administração**  
**04 122 Administração Geral**  
**04 122 0020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS**  
**04 122 0020 2090 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA DE TRANSPORTE E URBANISMO**  
**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**FUNDEB**

**02 PODER EXECUTIVO**  
**02 07 FUNDEB**  
**02 07 00 FUNDEB**  
**12 Educação**  
**12 361 Ensino Fundamental**  
**12 361 0071 ENSINO ESCOLAR**  
**12 361 0071 2031 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO FUNDAMENTAL 30%**  
**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

**02 PODER EXECUTIVO**  
**02 09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**02 09 00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**10 Saúde**  
**10 301 Atenção Básica**  
**10 301 0015 GESTÃO DA SAÚDE**  
**10 301 0015 2033 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**02 PODER EXECUTIVO**  
**02 11 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*Silvan*

**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA**

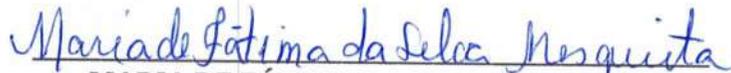
**02 11 00 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
**08 Assistência Social**  
**08 122 Administração Geral**  
**08 122 0019 PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL**  
**08 122 0019 2072 0000 MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DO FMAS**  
**3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO**

Para quaisquer questões judiciais oriundas do presente Contrato e documentos correlatos, as partes elegem o Foro da Comarca de Governador Nunes Freire/MA, cidade do Estado do Maranhão, para dirimir quaisquer dúvidas do presente instrumento, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por firmeza do que foi pactuado, assinam o presente instrumento, em 04 (quatro) vias, de igual teor, data, forma e para um só fim, juntamente com as testemunhas abaixo nomeadas.

Centro do Guilherme/MA, 25 de maio de 2023.

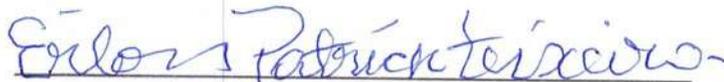


**MARIA DE FÁTIMA DA SILVA MESQUITA**

CPF/MF: 916.257.853-72

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**CONTRATANTE**



**ERLON P TEIXEIRA LTDA**

CNPJ: 16.952.482/0001-10

Sr. Erlon Patrick Teixeira

CPF/MF: 011.438.985-32

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

NOME: Wanderson S. Pereira CPF Nº: 061.968.653-74

NOME: Matheus Vinícius Lima CPF Nº: 171.313.627-94

CERTJUDONE-VNSLP - 342024  
Código de validação: 3F2160AB0C

Número da guia: 24056401001781200.

### CERTIDÃO DE FALÊNCIA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

**USANDO** dos poderes que me são conferidos por Lei, a requerimento de pessoa interessada, **CERTIFICO** que dando buscas nos Sistemas ThemisPG e PJE, **CONSTATEI NÃO EXISTIR** distribuição de **Ações e/ou Execuções de Falência ou Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial**, em nome da empresa **ERLON P TEIXEIRA LTDA (AUTO PEÇAS BAHIA) – PORTE: ME (Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores)**, **CNPJ/MF: 16.952.482/0001-10**, com endereço na Av João Moraes de Sousa, 1988, KM 113, Vila Lacerda, Santa Luzia do Paruá/MA.

**CERTIFICO**, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente nesta **Comarca de Santa Luzia do Paruá, ESTADO DO MARANHÃO**, e abrange os Termos Judiciários de **Presidente Médici/MA e Nova Olinda do Maranhão/MA**. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição, Fórum Des. Antônio Rodrigues Veloso de Oliveira, nesta cidade e Comarca de Santa Luzia do Paruá, Estado do Maranhão.

**OBSERVAÇÃO:**

O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário. As buscas foram realizadas com base nos Sistemas ThemisPG e PJE. A validade desta certidão é de 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão. Após essa data será necessária a emissão de uma nova certidão.

**JOSÉ KENNEDY COSTA DE SOUSA**  
Secretário Judicial Substituto - Portaria CGJ-3076/2021  
Vara Única da Comarca de Santa Luzia do Paruá  
Matrícula 160846

Documento assinado. SANTA LUZIA DO PARUÁ, 06/05/2024 15:15 (JOSÉ KENNEDY COSTA DE SOUSA)





## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ALYNE LOPES REIS, sob a autenticidade nº 12402662337 em 26/02/2024, protocolo 240247760. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	ERLON P TEIXEIRA LTDA
Número de Registro:	21600144281
CNPJ:	16952482000110
Município:	Santa Luzia do Paruá

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
01143898532	ERLON PATRICK TEIXEIRA	
33588945334	JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA	MA10523

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2024 16:20 SOB Nº 20240247760.  
PROTOCOLO: 240247760 DE 23/02/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12402662337. NIRE: 21600144281.  
ERLON P TEIXEIRA LTDA

JUCEMA

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/02/2024  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)

**ERLON P TEIXEIRA LTDA**

CNPJ : 16.952.482/0001-10

AV.PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA N 1988 KM 113 VILA LACERDA CEP 65272-000

SANTA LUZIA DO PARUA-MA

NIRE: 21600144281

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2023****ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>		
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>458,427.52</b>
Caixa .....	50,263.47	
Banco .....	58,039.49	
<b>ESTOQUE.....</b>	<b>350,124.56</b>	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>489,670.69</b>
Moveis e utensílios .....	510,234.47	
( - ) Depreciação Acumulada.....	20,563.78	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>948,098.21</b>

**PASSIVO**

<b>CIRCULANTE</b>		<b>7,239.63</b>
Fornecedores.....	7,239.63	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>940,858.58</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		
Subscrito e Integralizado .....	313,500.00	
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>		
Exercicios Anteriores .....	183,425.84	
Do Exercício.....	443,932.74	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>948,098.21</b>

Reconhecemos a Exatidão do presente Balanço Patrimonial extraído do Diário N° 08 em 31 de Dezembro de 2023. Totalizando tanto no ATIVO como no PASSIVO, a importância supra de R\$ 948.098,21 (novecentos e quarenta e oito mil e noventa e oito reais e vinte e um centavos).

ERLON PATRICK TEIXEIRA

Empresário

CPF: 011.438.985-32

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA

335.889.453-34

CRC/MA: 10.523/0-7

**ERLON P TEIXEIRA LTDA****CNPJ : 16.952.482/0001-10**

AV PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA N 1988 KM 113 VILA LACERDA CEP 65272-000

SANTA LUZIA DO PARUA-MA

NIRE: 21600144281

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO/2023**

<b>Receita Operacional Bruta</b>		
Venda de Mercadorias	R\$	960,123.78
<b>( - ) Custo das Vendas</b>		
Custo das Mercadorias Vendidas	R\$	750,231.78
<b>Lucro ou ( Prejuízo) Operacional</b>	<b>R\$</b>	<b>209,892.00</b>
<b>Despesas Operacionais</b>		
Despesas Administrativas	R\$	26,500.89
Despesas com Compras	R\$	24,351.12
Despesas com Pessoal	R\$	(1,249.25)
Despesas Gerais	R\$	119,246.87
Despesas com Previdência Social	R\$	(657.28)
Despesas Financeiras	R\$	(492.35)
( - ) Receitas Financeiras	R\$	15.29
Despesas Tributárias	R\$	66,325.45
<b>Lucro ou (Prejuízo) Operacional Líquido</b>	<b>R\$</b>	<b>443,932.74</b>
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	<b>R\$</b>	<b>443,932.74</b>

**Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2023**

---

**ERLON PATRICK TEIXEIRA**  
Empresário  
CPF: 011.438.985-32

---

**JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA**  
CPF: 33588945334  
CRC: 10523 /0-7 MA

<b>ANÁLISE DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ ERLON P TEIXEIRA LTDA NIRE 21600144281 CNPJ 16.952.482/0001-10 AV PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SOUSA Nº 1988 CEP 65272-000 VILA LACERDA -SANTA LUZI A DO PARUA-MA

**LIQUIDEZ IMEDIATA (LI)**

Página 16

$$LI = \frac{D}{PC} \quad LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LI = \frac{458,427.52}{7,239.63} \quad LI = 63.32$$

Indica que cada real de dívidas com terceiros de curto prazo (Passivo Circulante) a empresa dispõe de R\$ 12,71 em dinheiro para pagar.

**LIQUIDEZ SECA (LS)**

$$LS = \frac{AC - \text{ESTOQUES}}{PC} \quad LS = \frac{\text{At. Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LS = \frac{458,427.52 - 350,124.56}{7,239.63} \quad LS = 6.7$$

Indica que para cada real de dívidas com terceiros (P.Circulante) a empresa dispõe de R\$ 6,70 de bens e direitos de curto prazo, menos os estoques, para pagar.

**LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

$$LC = \frac{AC}{PC} \quad LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LC = \frac{458,427.52}{7,239.63} \quad LC = 63.32$$

Indica que para cada real de dívidas de curto prazo (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 12,71 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja se a empresa negociar seu ativo circulante para cada R\$ 13,71 que receber paga R\$ 1,00 e sobram R\$ 12,71.

**LIQUIDEZ GERAL (LG)**

$$LG = \frac{AC + \text{ARLP}}{PC + \text{PELP}} \quad LG = \frac{\text{Circulante} + \text{Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{948,098.21}{7,239.63} \quad LG = \frac{948098.21}{7239.63} \quad LG = 130.96$$

Indica que para cada real de dívidas totais com terceiros (Passivo ) a empresa dispõe de R\$ 15,76 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC + ARLP) para pagar, ou seja se negociar os bens e direitos de curto e longo prazo para cada R\$ 15,76 que receber paga R\$ 1,00 e sobram R\$ 14,76.

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

$$GE = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{PL} \quad SG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$SG = \frac{7,239.63}{940,858.58} \quad SG = \frac{7239.63}{940858.58} \quad SG = 0.01$$

## ERLON P TEIXEIRA LTDA

CNPJ 16.952.482/0001-10 e NIRE 21600144281 DATA 26/09/2012

### NOTAS EXPLICATIVAS 2023

#### NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ERLON P TEIXEIRA LTDA, entidade de personalidade jurídica de direito privado com fins econômicos, com sede em Santa Luzia do Paruá – MA, sito à Av. Professor Joao Morais de Sousa –nº1988 KM 113 Vila Lacerda, CEP 65.272-000 e inscrita no CNPJ 16.952.482/0001-10, constituída em 26/09/2012, tem como finalidade principal a atividade de: Comercio a varejo de pecas e acessórios novos para veículos automotores.

#### NOTA 02 – REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada no REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL

#### NOTA 03 – CADASTRO

A empresa ERLON P TEIXEIRA LTDA, possui os seguintes registros:

- a) Atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21600144281 DATA 26/09//2012;
- b) CNPJ 16.952.482/0001-10
- c) **Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de Santa Luzia do Parua – MA sob o nº000048.**

#### NOTA 04 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

#### NOTA 5 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

#### NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

#### NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

#### NOTA 08 – DESPESAS

As despesas da organização são apurados e pagos todos os documentos idôneos.

#### NOTA 09 – DAS DISPONIBILIDADES

A entidade em suas disponibilidades R\$ 458.427,52 (quatrocentos e cinquenta e oitenta mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

#### NOTA 10 – DAS CONTAS A RECEBER:

A empresa tem saldo de duplicatas a receber de R\$ 0,00 (0).

#### NOTA 11 – DO ESTOQUE

A empresa tem em estoque mercadorias para revenda a importância de R\$ 443.932,74 (quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).

## **ERLON P TEIXEIRA LTDA**

CNPJ 16.952.482/0001-10 e NIRE 21600144281 DATA 26/09/2012

### **NOTAS EXPLICATIVAS 2023**

#### **NOTA 12 – IMOBILIZADO**

A empresa tem um **ATIVO IMOBILIZADO** de R\$ 489.670,69 (quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta reais e sessenta nove centavos).

#### **NOTA 13 – PASSIVO CIRCULANTE**

Possui obrigações de curto prazo no valor de R\$ 7.239,63 (sete mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos).

#### **NOTA 14 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

Possui obrigações de longo prazo no valor de R\$ 0,00 (0).

#### **NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A empresa tem um patrimônio líquido de R\$ 940.858,58 (novecentos e quarenta mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

#### **NOTA 16 – RESULTADO**

A empresa reconhece os recursos de saídas CUSTOS E DESPESAS INCORRIDOS e REALIZADOS no valor de R\$ 989.070,28 (novecentos e oitenta e nove mil e setenta reais e vinte e oito centavos).

Santa Luzia do Paruá – MA, 31 de Dezembro de 2023.

Jose de Arimateia Reis Costa  
CRC-MA 010523  
CPF: 335.889.453-34

Erlon Patrick Teixeira  
Empresário  
CPF: 011.438.985-32



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERLON P TEIXEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01143898532	ERLON PATRICK TEIXEIRA
33588945334	JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/02/2024 15:41 SOB Nº 20240246896.  
PROTOCOLO: 240246896 DE 26/02/2024.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12402656345. CNPJ DA SEDE: 16952482000110.  
NIRE: 21600144281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 23/02/2024.  
ERLON P TEIXEIRA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 07, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ERLON P. TEIXEIRA LTDA, município Santa Luzia do Paruá -MA, CNPJ N° 16.952.482/0001-10, Número de Registro (NIRE) 21600144281.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/09/2012

Ato constitutivo: 21600144281

Santa Luzia do Paruá- MA, 01/01/2023

\_\_\_\_\_  
JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA

CONTADOR

CRC/MA 10523

\_\_\_\_\_  
ERLON PATRICK TEIXEIRA

Administrador, Sócio

CPF: 011.438.985-32

**ERLON P TEIXEIRA LTDA**

CNPJ : 16.952.482/0001-10

AV.PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA N 1988 KM 113 VILA LACERDA CEP 65272-000

SANTA LUZIA DO PARUA-MA

NIRE: 21600144281

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2023****ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>		
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>458,427.52</b>
Caixa .....	50,263.47	
Banco .....	58,039.49	
<b>ESTOQUE.....</b>	<b>350,124.56</b>	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>489,670.69</b>
Moveis e utensílios .....	510,234.47	
( - ) Depreciação Acumulada.....	20,563.78	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>948,098.21</b>

**PASSIVO**

<b>CIRCULANTE</b>		<b>7,239.63</b>
Fornecedores.....	7,239.63	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>940,858.58</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		
Subscrito e Integralizado .....	313,500.00	
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>		
Exercicios Anteriores .....	183,425.84	
Do Exercício.....	443,932.74	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>948,098.21</b>

Reconhecemos a Exatidão do presente Balanço Patrimonial extraído do Diário N° 08 em 31 de Dezembro de 2023. Totalizando tanto no ATIVO como no PASSIVO, a importância supra de R\$ 948.098,21 (novecentos e quarenta e oito mil e noventa e oito reais e vinte e um centavos).

ERLON PATRICK TEIXEIRA

Empresário

CPF: 011.438.985-32

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA

335.889.453-34

CRC/MA: 10.523/0-7

**ERLON P TEIXEIRA LTDA****CNPJ : 16.952.482/0001-10**

AV PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA N 1988 KM 113 VILA LACERDA CEP 65272-000

SANTA LUZIA DO PARUA-MA

NIRE: 21600144281

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO/2023**

<b>Receita Operacional Bruta</b>		
Venda de Mercadorias	R\$	960,123.78
<b>( - ) Custo das Vendas</b>		
Custo das Mercadorias Vendidas	R\$	750,231.78
<b>Lucro ou ( Prejuízo) Operacional</b>	<b>R\$</b>	<b>209,892.00</b>
<b>Despesas Operacionais</b>		
Despesas Administrativas	R\$	26,500.89
Despesas com Compras	R\$	24,351.12
Despesas com Pessoal	R\$	(1,249.25)
Despesas Gerais	R\$	119,246.87
Despesas com Previdência Social	R\$	(657.28)
Despesas Financeiras	R\$	(492.35)
( - ) Receitas Financeiras	R\$	15.29
Despesas Tributárias	R\$	66,325.45
<b>Lucro ou (Prejuízo) Operacional Líquido</b>	<b>R\$</b>	<b>443,932.74</b>
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	<b>R\$</b>	<b>443,932.74</b>

**Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2023**

---

ERLON PATRICK TEIXEIRA  
Empresário  
CPF: 011.438.985-32

---

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA  
CPF: 33588945334  
CRC: 10523 /0-7 MA

<b>ANÁLISE DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ ERLON P TEIXEIRA LTDA NIRE 21600144281 CNPJ 16.952.482/0001-10 AV PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SOUSA Nº 1988 CEP 65272-000 VILA LACERDA -SANTA LUZI A DO PARUA-MA

**LIQUIDEZ IMEDIATA (LI)**

Página 16

$$LI = \frac{D}{PC} \quad LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LI = \frac{458,427.52}{7,239.63} \quad LI = 63.32$$

Indica que cada real de dívidas com terceiros de curto prazo (Passivo Circulante) a empresa dispõe de R\$ 12,71 em dinheiro para pagar.

**LIQUIDEZ SECA (LS)**

$$LS = \frac{AC - \text{ESTOQUES}}{PC} \quad LS = \frac{\text{At. Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LS = \frac{458,427.52 - 350,124.56}{7,239.63} \quad LS = 6.7$$

Indica que para cada real de dívidas com terceiros (P.Circulante) a empresa dispõe de R\$ 6,70 de bens e direitos de curto prazo, menos os estoques, para pagar.

**LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

$$LC = \frac{AC}{PC} \quad LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LC = \frac{458,427.52}{7,239.63} \quad LC = 63.32$$

Indica que para cada real de dívidas de curto prazo (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 12,71 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja se a empresa negociar seu ativo circulante para cada R\$ 13,71 que receber paga R\$ 1,00 e sobram R\$ 12,71.

**LIQUIDEZ GERAL (LG)**

$$LG = \frac{AC + \text{ARLP}}{PC + \text{PELP}} \quad LG = \frac{\text{Circulante} + \text{Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{948,098.21}{7,239.63} \quad LG = \frac{948098.21}{7239.63} \quad LG = 130.96$$

Indica que para cada real de dívidas totais com terceiros (Passivo ) a empresa dispõe de R\$ 15,76 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC + ARLP) para pagar, ou seja se negociar os bens e direitos de curto e longo prazo para cada R\$ 15,76 que receber paga R\$ 1,00 e sobram R\$ 14,76.

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

$$GE = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{PL} \quad SG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$SG = \frac{7,239.63}{940,858.58} \quad SG = \frac{7239.63}{940858.58} \quad SG = 0.01$$

## ERLON P TEIXEIRA LTDA

CNPJ 16.952.482/0001-10 e NIRE 21600144281 DATA 26/09/2012

### NOTAS EXPLICATIVAS 2023

#### NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ERLON P TEIXEIRA LTDA, entidade de personalidade jurídica de direito privado com fins econômicos, com sede em Santa Luzia do Paruá – MA, sito à Av. Professor Joao Morais de Sousa –nº1988 KM 113 Vila Lacerda, CEP 65.272-000 e inscrita no CNPJ 16.952.482/0001-10, constituída em 26/09/2012, tem como finalidade principal a atividade de: Comercio a varejo de pecas e acessórios novos para veículos automotores.

#### NOTA 02 – REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada no REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL

#### NOTA 03 – CADASTRO

A empresa ERLON P TEIXEIRA LTDA, possui os seguintes registros:

- a) Atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21600144281 DATA 26/09//2012;
- b) CNPJ 16.952.482/0001-10
- c) **Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de Santa Luzia do Parua – MA sob o nº000048.**

#### NOTA 04 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

#### NOTA 5 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

#### NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

#### NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

#### NOTA 08 – DESPESAS

As despesas da organização são apurados e pagos todos os documentos idôneos.

#### NOTA 09 – DAS DISPONIBILIDADES

A entidade em suas disponibilidades R\$ 458.427,52 (quatrocentos e cinquenta e oitenta mil quatrocentos e vinte e sete reais e cinquenta e dois centavos).

#### NOTA 10 – DAS CONTAS A RECEBER:

A empresa tem saldo de duplicatas a receber de R\$ 0,00 (0).

#### NOTA 11 – DO ESTOQUE

A empresa tem em estoque mercadorias para revenda a importância de R\$ 443.932,74 (quatrocentos e quarenta e três mil e novecentos e trinta e dois reais e setenta e quatro centavos).

## **ERLON P TEIXEIRA LTDA**

CNPJ 16.952.482/0001-10 e NIRE 21600144281 DATA 26/09/2012

### **NOTAS EXPLICATIVAS 2023**

#### **NOTA 12 – IMOBILIZADO**

A empresa tem um **ATIVO IMOBILIZADO** de R\$ 489.670,69 (quatrocentos e oitenta e nove mil seiscentos e sessenta reais e sessenta nove centavos).

#### **NOTA 13 – PASSIVO CIRCULANTE**

Possui obrigações de curto prazo no valor de R\$ 7.239,63 (sete mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos).

#### **NOTA 14 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

Possui obrigações de longo prazo no valor de R\$ 0,00 (0).

#### **NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A empresa tem um patrimônio líquido de R\$ 940.858,58 (novecentos e quarenta mil e oitocentos e cinquenta e oito reais e cinquenta e oito centavos).

#### **NOTA 16 – RESULTADO**

A empresa reconhece os recursos de saídas **CUSTOS E DESPESAS INCORRIDOS e REALIZADOS** no valor de R\$ 989.070,28 (novecentos e oitenta e nove mil e setenta reais e vinte e oito centavos).

Santa Luzia do Paruá – MA, 31 de Dezembro de 2023.

Jose de Arimateia Reis Costa  
CRC-MA 010523  
CPF: 335.889.453-34

Erlon Patrick Teixeira  
Empresário  
CPF: 011.438.985-32

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 07, e serviu para a escrituração no período de 01/01/2023 a 31/12/2023, da empresa ERLON P. TEIXEIRA LTDA.

Santa Luzia do Paruá- MA, 31/12/2023

\_\_\_\_\_  
JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA

CONTADOR

CRC/MA 10523

\_\_\_\_\_  
ERLON PATRICK TEIXEIRA

Administrador, Sócio

CPF: 011.438.985-32



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERLON P TEIXEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01143898532	ERLON PATRICK TEIXEIRA
33588945334	JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 26/02/2024 16:20 SOB Nº 20240247760.  
PROTOCOLO: 240247760 DE 23/02/2024. NIRE: 21600144281.  
ERLON P TEIXEIRA LTDA

**JUCEMA**

ALYNE LOPES REIS  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 26/02/2024  
empresafacil.ma.gov.br

**ERLON P TEIXEIRA LTDA**

CNPJ : 16.952.482/0001-10

AV.PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA N 1988 KM 113 VILA LACERDA CEP 65272-000

SANTA LUZIA DO PARUA-MA

NIRE: 21600144281

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022****ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>		
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>382,730.52</b>
Caixa .....	24,791.17	
Banco .....	69,786.23	
<b>ESTOQUE.....</b>	<b>288,153.12</b>	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>214,666.17</b>
Moveis e utensílios .....	230,298.16	
( - ) Depreciação Acumulada.....	15,632.00	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>597,396.69</b>

**PASSIVO**

<b>CIRCULANTE</b>		<b>7,239.63</b>
Fornecedores.....	7,239.63	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>590,157.06</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		
Subscrito e Integralizado .....	313,500.00	
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>		
Exercicios Anteriores .....	93,231.22	
Do Exercício.....	183,425.84	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>597,396.69</b>

Reconhecemos a Exatidão do presente Balanço Patrimonial extraído do Diário N° 06 em 31 de Dezembro de 2022. Totalizando tanto no ATIVO como no PASSIVO, a importância supra de R\$ 597.396,69 (quinhentos e noventa e sete mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos).

ERLON PATRICK TEIXEIRA

Empresário

CPF: 011.438.985-32

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA

335.889.453-34

CRC/MA: 10.523/0-7

**ERLON P TEIXEIRA LTDA****CNPJ : 16.952.482/0001-10**

AV PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA N 1988 KM 113 VILA LACERDA CEP 65272-000

SANTA LUZIA DO PARUA-MA

NIRE: 21600144281

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO/2022**

<b>Receita Operacional Bruta</b>		
Venda de Mercadorias	R\$	940,563.89
<b>( - ) Custo das Vendas</b>		
Custo das Mercadorias Vendidas	R\$	520,469.78
<b>Lucro ou ( Prejuízo) Operacional</b>	<b>R\$</b>	<b>420,094.11</b>
<b>Despesas Operacionais</b>		
Despesas Administrativas	R\$	(26,458.97)
Despesas com Compras	R\$	(23,254.67)
Despesas com Pessoal	R\$	(1,249.25)
Despesas Gerais	R\$	(119,245.37)
Despesas com Previdência Social	R\$	(657.28)
Despesas Financeiras	R\$	(492.35)
( - ) Receitas Financeiras	R\$	15.29
Despesas Tributárias	R\$	(65,325.67)
<b>Lucro ou (Prejuízo) Operacional Líquido</b>	<b>R\$</b>	<b>183,425.84</b>
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	<b>R\$</b>	<b>183,425.84</b>

**Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2022**

---

ERLON PATRICK TEIXEIRA  
Empresário  
CPF: 011.438.985-32

---

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA  
CPF: 33588945334  
CRC: 10523 /0-7 MA

<b>ANÁLISE DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ ERLON P TEIXEIRA LTDA NIRE 21600144281 CNPJ 16.952.482/0001-10 AV PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SOUSA Nº 1988 CEP 65272-000 VILA LACERDA -SANTA LUZI A DO PARUA-MA

**LIQUIDEZ IMEDIATA (LI)**

Página 16

$$LI = \frac{D}{PC} \quad LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LI = \frac{382,730.52}{7,239.63} \quad LI = 52.87$$

Indica que cada real de dívidas com terceiros de curto prazo (Passivo Circulante) a empresa dispõe de R\$ 12,71 em dinheiro para pagar.

**LIQUIDEZ SECA (LS)**

$$LS = \frac{AC - \text{ESTOQUES}}{PC} \quad LS = \frac{\text{At. Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LS = \frac{382,730.52 - 288,153.12}{7,239.63} \quad LS = 6.7$$

Indica que para cada real de dívidas com terceiros (P.Circulante) a empresa dispõe de R\$ 6,70 de bens e direitos de curto prazo, menos os estoques, para pagar.

**LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

$$LC = \frac{AC}{PC} \quad LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LC = \frac{382,730.52}{7,239.63} \quad LC = 52.87$$

Indica que para cada real de dívidas de curto prazo (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 12,71 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja se a empresa negociar seu ativo circulante para cada R\$ 13,71 que receber paga R\$ 1,00 e sobram R\$ 12,71.

**LIQUIDEZ GERAL (LG)**

$$LG = \frac{AC + \text{ARLP}}{PC + \text{PELP}} \quad LG = \frac{\text{Circulante} + \text{Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{597,396.69}{7,239.63} \quad LG = \frac{597,396.69}{7,239.63} \quad LG = 82.52$$

Indica que para cada real de dívidas totais com terceiros (Passivo ) a empresa dispõe de R\$ 15,76 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC + ARLP) para pagar, ou seja se negociar os bens e direitos de curto e longo prazo para cada R\$ 15,76 que receber paga R\$ 1,00 e sobram R\$ 14,76.

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

$$GE = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{PL} \quad SG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$SG = \frac{7,239.63}{590,157.06} \quad SG = \frac{7,239.63}{590,157.06} \quad SG = 0.01$$



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERLON P TEIXEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01143898532	ERLON PATRICK TEIXEIRA
33588945334	JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 11:58 SOB Nº 20230048684.  
PROTOCOLO: 230048684 DE 16/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300635189. CNPJ DA SEDE: 16952482000110.  
NIRE: 21600144281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2023.  
ERLON P TEIXEIRA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 08, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa ERLON P TEIXEIRA LTDA, município Santa Luzia do Paruá, CNPJ nº 16.952.482/0001-10, Número de Registro (NIRE) 21600144281.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 26/09/2012

Ato constitutivo: 21101889728

Santa Luzia do Paruá, 01/01/2022

---

ERLON PATRICK TEIXEIRA

Administrador, Sócio

CPF 011.438.985-32

---

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA

CONTADOR

CRC/MA 10523

**ERLON P TEIXEIRA LTDA**

CNPJ : 16.952.482/0001-10

AV.PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA N 1988 KM 113 VILA LACERDA CEP 65272-000

SANTA LUZIA DO PARUA-MA

NIRE: 21600144281

**BALANÇO PATRIMONIAL DE 2022****ATIVO**

<b>CIRCULANTE</b>		
<b>DISPONÍVEL</b>		<b>382,730.52</b>
Caixa .....	24,791.17	
Banco .....	69,786.23	
<b>ESTOQUE.....</b>	<b>288,153.12</b>	
<b>NÃO CIRCULANTE</b>		<b>214,666.17</b>
Moveis e utensílios .....	230,298.16	
( - ) Depreciação Acumulada.....	15,632.00	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>		<b>597,396.69</b>

**PASSIVO**

<b>CIRCULANTE</b>		<b>7,239.63</b>
Fornecedores.....	7,239.63	
<b>PATRIMÔNIO LÍQUIDO</b>		<b>590,157.06</b>
<b>CAPITAL SOCIAL</b>		
Subscrito e Integralizado .....	313,500.00	
<b>LUCROS ACUMULADOS</b>		
Exercicios Anteriores .....	93,231.22	
Do Exercício.....	183,425.84	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>		<b>597,396.69</b>

Reconhecemos a Exatidão do presente Balanço Patrimonial extraído do Diário N° 06 em 31 de Dezembro de 2022. Totalizando tanto no ATIVO como no PASSIVO, a importância supra de R\$ 597.396,69 (quinhentos e noventa e sete mil trezentos e noventa e seis reais e sessenta e nove centavos).

ERLON PATRICK TEIXEIRA

Empresário

CPF: 011.438.985-32

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA

335.889.453-34

CRC/MA: 10.523/0-7

**ERLON P TEIXEIRA LTDA****CNPJ : 16.952.482/0001-10**

AV PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA N 1988 KM 113 VILA LACERDA CEP 65272-000

SANTA LUZIA DO PARUA-MA

NIRE: 21600144281

**DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO/2022**

<b>Receita Operacional Bruta</b>		
Venda de Mercadorias	R\$	940,563.89
<b>( - ) Custo das Vendas</b>		
Custo das Mercadorias Vendidas	R\$	520,469.78
<b>Lucro ou ( Prejuízo) Operacional</b>	<b>R\$</b>	<b>420,094.11</b>
<b>Despesas Operacionais</b>		
Despesas Administrativas	R\$	(26,458.97)
Despesas com Compras	R\$	(23,254.67)
Despesas com Pessoal	R\$	(1,249.25)
Despesas Gerais	R\$	(119,245.37)
Despesas com Previdência Social	R\$	(657.28)
Despesas Financeiras	R\$	(492.35)
( - ) Receitas Financeiras	R\$	15.29
Despesas Tributárias	R\$	(65,325.67)
<b>Lucro ou (Prejuízo) Operacional Líquido</b>	<b>R\$</b>	<b>183,425.84</b>
<b>Lucro ou (Prejuízo) do Exercício</b>	<b>R\$</b>	<b>183,425.84</b>

**Reconhecemos a exatidão da presente Demonstração do Resultado do Exercício em 31 de Dezembro de 2022**

---

**ERLON PATRICK TEIXEIRA**  
Empresário  
CPF: 011.438.985-32

---

**JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA**  
CPF: 33588945334  
CRC: 10523 /0-7 MA

<b>ANÁLISE DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ ERLON P TEIXEIRA LTDA NIRE 21600144281 CNPJ 16.952.482/0001-10 AV PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA</b>
---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------

SOUSA Nº 1988 CEP 65272-000 VILA LACERDA -SANTA LUZI A DO PARUA-MA

**LIQUIDEZ IMEDIATA (LI)**

Página 16

$$LI = \frac{D}{PC} \quad LI = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LI = \frac{382,730.52}{7,239.63} \quad LI = 52.87$$

Indica que cada real de dívidas com terceiros de curto prazo (Passivo Circulante) a empresa dispõe de R\$ 12,71 em dinheiro para pagar.

**LIQUIDEZ SECA (LS)**

$$LS = \frac{AC - \text{ESTOQUES}}{PC} \quad LS = \frac{\text{At. Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LS = \frac{382,730.52 - 288,153.12}{7,239.63} \quad LS = 6.7$$

Indica que para cada real de dívidas com terceiros (P.Circulante) a empresa dispõe de R\$ 6,70 de bens e direitos de curto prazo, menos os estoques, para pagar.

**LIQUIDEZ CORRENTE (LC)**

$$LC = \frac{AC}{PC} \quad LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad LC = \frac{382,730.52}{7,239.63} \quad LC = 52.87$$

Indica que para cada real de dívidas de curto prazo (passivo circulante) a empresa dispõe de R\$ 12,71 de bens e direitos de curto prazo (Ativo Circulante) para pagar, ou seja se a empresa negociar seu ativo circulante para cada R\$ 13,71 que receber paga R\$ 1,00 e sobram R\$ 12,71.

**LIQUIDEZ GERAL (LG)**

$$LG = \frac{AC + \text{ARLP}}{PC + \text{PELP}} \quad LG = \frac{\text{Circulante} + \text{Não Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LG = \frac{597,396.69}{7,239.63} \quad LG = \frac{597,396.69}{7,239.63} \quad LG = 82.52$$

Indica que para cada real de dívidas totais com terceiros (Passivo ) a empresa dispõe de R\$ 15,76 de bens e direitos de curto e longo prazo (AC + ARLP) para pagar, ou seja se negociar os bens e direitos de curto e longo prazo para cada R\$ 15,76 que receber paga R\$ 1,00 e sobram R\$ 14,76.

**GRAU DE ENDIVIDAMENTO**

$$GE = \frac{\text{EXIGÍVEL TOTAL}}{PL} \quad SG = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$SG = \frac{7,239.63}{590,157.06} \quad SG = \frac{7,239.63}{590,157.06} \quad SG = 0.01$$



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERLON P TEIXEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01143898532	ERLON PATRICK TEIXEIRA
33588945334	JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2023 11:58 SOB N° 20230048684.  
PROTOCOLO: 230048684 DE 16/01/2023.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12300635189. CNPJ DA SEDE: 16952482000110.  
NIRE: 21600144281. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 11/01/2023.  
ERLON P TEIXEIRA LTDA

**JUCEMA**

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

## ERLON P TEIXEIRA LTDA

CNPJ 16.952.482/0001-10 e NIRE 21600144281 DATA 26/09/2012

### NOTAS EXPLICATIVAS 2022

#### NOTA 01 – CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa ERLON P TEIXEIRA LTDA, entidade de personalidade jurídica de direito privado com fins econômicos, com sede em Santa Luzia do Paruá – MA, sito à Av. Professor Joao Morais de Sousa – nº1988 KM 113 Vila Lacerda, CEP 65.272-000 e inscrita no CNPJ 16.952.482/0001-10, constituída em 26/09/2012, tem como finalidade principal a atividade de: Comercio a varejo de pecas e acessórios novos para veículos automotores.

#### NOTA 02 – REGIME TRIBUTÁRIO

A empresa está enquadrada no REGIME TRIBUTÁRIO SIMPLES NACIONAL

#### NOTA 03 – CADASTRO

A empresa ERLON P TEIXEIRA LTDA, possui os seguintes registros:

- a) Atos constitutivos arquivados na JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO – JUCEMA sob o nº 21600144281 DATA 26/09//2012;
- b) CNPJ 16.952.482/0001-10
- c) **Cadastro de Contribuintes na Prefeitura de Santa Luzia do Parua – MA sob o nº000048.**

#### NOTA 04 – APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Sem qualquer reserva, a entidade declara que estas Demonstrações Contábeis foram elaboradas rigorosamente de acordo com a ITG 1000 emanados pelo Conselho Federal de Contabilidade.

#### NOTA 5 – RESUMO DAS PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS ADOTADAS

O resultado é apurado pelo regime de competência para apropriação de receitas, custos, despesas correspondentes, e depreciação calculada pela vida útil estimada, sobre o valor residual.

#### NOTA 06 – DOS DIREITOS E OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

Os direitos e obrigações da empresa estão em conformidade com seus efetivos valores reais.

#### NOTA 07 – CONTIGÊNCIAS

A entidade não possui contingências passivas em andamento, decorrentes de ações trabalhistas.

#### NOTA 08 – DESPESAS

As despesas da organização são apurados e pagos todos os documentos idôneos.

#### NOTA 09 – DAS DISPONIBILIDADES

A entidade em suas disponibilidades R\$ 382.730,52 (trezentos e oitenta e dois mil setecentos e trinta reais e cinquenta e dois centavos).

#### NOTA 10 – DAS CONTAS A RECEBER:

A empresa tem saldo de duplicatas a receber de R\$ 0,00 (0).

#### NOTA 11 – DO ESTOQUE

A empresa tem em estoque mercadorias para revenda a importância de R\$183.425,84 (cento e oitenta e três mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta e quatro centavos).

## **ERLON P TEIXEIRA LTDA**

CNPJ 16.952.482/0001-10 e NIRE 21600144281 DATA 26/09/2012

### **NOTAS EXPLICATIVAS 2022**

#### **NOTA 12 – IMOBILIZADO**

A empresa tem um **ATIVO IMOBILIZADO** de R\$ 214.666,17 (duzentos e quatorze mil seiscentos e sessenta e seis reais e dezessete centavos).

#### **NOTA 13 – PASSIVO CIRCULANTE**

Possui obrigações de curto prazo no valor de R\$ 7.239,63 (sete mil e duzentos e trinta e nove reais e sessenta e três centavos).

#### **NOTA 14 – PASSIVO NÃO CIRCULANTE**

Possui obrigações de longo prazo no valor de R\$ 0,00 (0).

#### **NOTA 15 – PATRIMÔNIO LÍQUIDO**

A empresa tem um patrimônio líquido de R\$ 590.157,06 (quinhentos e noventa mil e cento e cinquenta e sete reais e seis centavos).

#### **NOTA 16 – RESULTADO**

A empresa reconhece os recursos de saídas CUSTOS E DESPESAS INCORRIDOS e REALIZADOS no valor de R\$ 757.168,63 (setecentos e cinquenta e sete mil e cento e sessenta oito reais e sessenta e três centavos).

Santa Luzia do Paruá – MA, 31 de Dezembro de 2022.

Jose de Arimateia Reis Costa  
CRC-MA 010523  
CPF: 335.889.453-34

Erlon Patrick Teixeira  
Empresário  
CPF: 011.438.985-32

## Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 7

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 08, e serviu para escrituração no período de 01/01/2022 a 31/12/2022, da empresa ERLON P TEIXEIRA LTDA.

Santa Luzia do Paruá, 31/12/2022

---

ERLON PATRICK TEIXEIRA

Administrador, Sócio

CPF 011.438.985-32

---

JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA

CONTADOR

CRC/MA 10523



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa ERLON P TEIXEIRA LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
01143898532	ERLON PATRICK TEIXEIRA
33588945334	JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/01/2023 09:21 SOB Nº 20230074367.  
PROTOCOLO: 230074367 DE 17/01/2023. NIRE: 21600144281.  
ERLON P TEIXEIRA LTDA

**JUCEMA**

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 18/01/2023  
empresafacil.ma.gov.br



## TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12300683779 em 18/01/2023, protocolo 230074367. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

### Identificação de Empresa

Nome Empresarial:	ERLON P TEIXEIRA LTDA
Número de Registro:	21600144281
CNPJ:	16952482000110
Município:	Santa Luzia do Paruá

### Identificação de Livro Digital

Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	7
Período de Escrituração:	01/01/2022 - 31/12/2022

### Assinante(s)

### Nome

### CRC/OAB

01143898532	ERLON PATRICK TEIXEIRA	
33588945334	JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA	MA10523

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 18/01/2023 09:21 SOB Nº 20230074367.  
PROTOCOLO: 230074367 DE 17/01/2023. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:  
12300683779. NIRE: 21600144281.  
ERLON P TEIXEIRA LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI  
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO  
SÃO LUÍS, 18/01/2023  
[empresafacil.ma.gov.br](http://empresafacil.ma.gov.br)



# Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

## Certidão Negativa

**Certifico que nesta data (07/05/2024 às 00:50) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 16.952.482/0001-10.**

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6639.A4FF.1761.5823 no seguinte endereço: [https://www.cnj.jus.br/improbidade\\_adm/autenticar\\_certidao.php](https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php)



**TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO**  
**CERTIDÃO NEGATIVA**  
**DE**  
**LICITANTES INIDÔNEOS**

Nome completo: **ERLON P TEIXEIRA LTDA**

CPF/CNPJ: **16.952.482/0001-10**

**O Tribunal de Contas da União CERTIFICA que, na presente data, o (a) requerente acima identificado(a) NÃO CONSTA da relação de responsáveis inidôneos para participar de licitação na administração pública federal, por decisão deste Tribunal, nos termos do art. 46 da Lei nº 8.443/92 (Lei Orgânica do TCU).**

Não constam da relação consultada para emissão desta certidão os responsáveis ainda não notificados do teor dos acórdãos condenatórios, aqueles cujas condenações tenham tido seu prazo de vigência expirado, bem como aqueles cujas apreciações estejam suspensas em razão de interposição de recurso com efeito suspensivo ou de decisão judicial.

Certidão emitida às 00:48:50 do dia 07/05/2024, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/ords/f?p=INABILITADO:5>

Código de controle da certidão: WURV070524004850

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO  
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....	: JOSE DE ARIMATEIA REIS COSTA
REGISTRO.....	: MA-010523/O-7
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.889.453-**

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: MARANHÃO, 07/05/2024 as 08:57:12.

Válido até: 31/05/2024.

Código de Controle: 847417.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.



## TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

### Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 07/05/2024 00:47:37

#### Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ERLON P TEIXEIRA LTDA**  
CNPJ: **16.952.482/0001-10**

#### Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**  
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**  
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**  
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**  
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ Nº 12.511.093/0001-06**



**CONTRATO Nº 017/2023 - SEMPAP**  
**Processo Administrativo nº 078/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO nº 046/2022-CPL/SLP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2022**

AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, ENTRE SI CELEBRAM A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**, E A EMPRESA **ERLON P. TEIXEIRA - EIRELI**.

A **Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará**, inscrita no CNPJ nº **12.511.093/0001-06**, com sede na Avenida Professor João Moraes de Sousa, 355 - Centro - Santa Luzia do Pará/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por Flavio José Padilha de Almeida, brasileiro, Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 772.274.254-87, e a empresa **ERLON P. TEIXEIRA - EIRELI**, CNPJ: 16.952.482/0001-10, com sede à Av. Professor João Moraes de Sousa, Nº 1988, Km 113, Bairro Lacerda, CEP - 65.272-000 - Santa Luzia do Pará - MA, representada neste ato por ERLON PATRIK TEIXEIRA RG nº 028332192004-9 SESP/MA, CPF nº 011.438.985-32, têm, entre si, ajustado o presente **Contrato** para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e, demais normas regulamentares pertinentes à espécie.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Contrato tem por objeto a contratação de empresa para AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS DOCUMENTOS CONTRATUAIS**

Integram o presente Contrato, independentemente de transcrição, o EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO 046/2022-CPL/SANTA LUZIA DO PARUÁ e a Proposta de Preços da CONTRATADA.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor global deste Contrato é de **R\$ 1.011.333,00 (um milhão e onze mil e trezentos e trinta e três reais)**.

**PARAGRAFO PRIMEIRO** – A quantificação do contrato se dará conforme planilha abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	PLACA	ANO	PERCENTUAL DE DESCONTO	50% FIPE
1	FIAT/MOB 1.0 2019 FLEX	FIAT	PTI 3J55	2019	2,50%	R\$ 23.338,50

*Erlon*



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**CNPJ Nº 12.511.093/0001-06**



2	FIAT/STRADA FIRE CE 1.4 2011 FLEX	FIAT	NWS 1099	2011	2,50%	R\$ 21.432,50
3	FIAT/UNO WAY 1.0 FLEX 2011	FIAT	NXO 0939	2011	2,50%	R\$ 15.769,00
4	NISSAN FRONTIER 2014 CABINE DUPLA. DIESEL	NISSAN	OXV 2184	2014	2,50%	R\$ 57.579,50
5	FIAT/STRADA CS 1.4 8V (ambulância) 2018	FIAT	S/P	2018	2,50%	R\$ 22.397,00
6	CITROEN AICROSS START 1.5 2017 LEX	CITROËN	PTG 0360	2017	2,50%	R\$ 25.337,00
7	RENAULT MASTER VAN /AMBULÂNCIA DIESEL 2021/2022	RENAULT/MASTE R	ROH 1A33	2021/2022	35,00%	R\$ 74.824,50
8	MOTO HONDA/CG 150 TITAN ESD GASOLINA 2007	HONDA	NHJ 2973	2007	32,50%	R\$ 4.455,00
9	MOTO HONDA /CG 125 TITAN KS 2002 GASOLINA	HONDA	HPL 7780	2002	33,50%	R\$ 2.877,50
10	MOTO HONDA BROS 2006 150 KS GASOLINA	HONDA	HQE 4505	2006	2,50%	R\$ 3.096,00
11	MOTO HONDA BROS 150 KS 2006 GASOLINA	HONDA	HQE 2621	2006	32,00%	R\$ 3.789,00
12	MOTO HONDA CG 125 FAN 2008 GASOLINA	HONDA	NHN 8926	2008	32,00%	R\$ 3.232,00
13	MOTO POP 100 2008 GASOLINA	HONDA	NHO 6944	2008	2,50%	R\$ 1.965,50
14	MOTO HONDA NXR BROS 160 ESD 2017 FLEX	HONDA	PSY 1465	2017	2,50%	R\$ 8.033,50
15	MOTO HONDA CG125 TITAN	HONDA	HPL 7781	2002	2,50%	R\$ 2.786,50
16	MOTO HONDA NXR BROS 150 ESD 2007/2008 GASOLINA	HONDA	NHI 2021	2008	32,00%	R\$ 4.020,50
17	MOTO YAMAHA/YBR125 E 2001 GASOLINA	YAMAHA	HOO 5858	2001	32,00%	R\$ 1.234,00
18	MOTO YAMAHA/YBR 125 2003 GASOLINA	YAMAHA	HPQ 0935	2003	2,50%	R\$ 1.422,50
21	MOTONIVELADORA PATROL GR1803BR DIESEL	XCMG	S/P	2018	31,00%	R\$ 146.250,00
22	TT TRATOR 4030 DIESEL	NEW HOLLAND	S/P	2018	32,00%	R\$ 77.364,00
23	RETRO ESCAVADEIRA B110B DIESEL	NEW HOLLAND	S/P	2014	33,00%	R\$ 80.100,00
24	IVECO TECTOR CAÇAMBA 260 E28 2013/2014 DIESEL	IVECO	OXU 8047	2014	33,00%	R\$ 74.892,00
25	IVECO/CITY CLASS 70C17 2013 DIESEL	IVECO	OJH 2221	2013	32,00%	R\$ 54.236,00
26	ONIBUS OF 1519 FOZ 2400 DIESEL	MERCEDES	S/P	2019	32,00%	R\$ 56.000,00
27	ONIBUS LO 916 ORE LO 2018 DIESEL	MERCEDES	PTI 4702	2018	35,00%	R\$ 79.880,00



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ Nº 12.511.093/0001-06**



28	ONIBUS OF 1519 R.ORE 2014 DIESEL	MERCEDES	PSB 0192	2014	34,00%	R\$ 51.960,00
29	ONIBUS OF1519 R.ORE 2014 DIESEL	MERCEDES	OXW 9405	2014	34,00%	R\$ 51.960,00
30	ONIBUS V8L 4X4 EO 2012 DIESEL	VOLARE	OJA4780	2012	35,50%	R\$ 61.101,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 1.011.333,00</b>

**CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.14	Sec. Mun. Obras Urb. Cid. Transp. Trânsito
02.14.04.122.0009	Gestão de Obras Urbanismo, Cidade Transporte e Trânsito
02.14.04.122.0009.2107.0000	Manut. E Func da Sec. Mun. Obras Urb. Cid. Transp. Trânsito
3.3.90.30.00	Material de Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.05	FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO
02.05.12.122.0004	Gestão de Educação
02.05.12.361.0004.2021.0000	Manut. E Func. Do Ensino Fundamental - 30%
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.06	MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
02.06.12.361.0004	Gestão de Educação
02.06.12.361.0004.2034.0000	Prog. Nac. De Apoio Ao Transp. Escolar
3.3.90.30.00	Material De Consumo

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ Nº 12.511.093/0001-06**



02.08	SEC. MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.08.10.122.0006	Gestão da Saúde e Saneamento
02.08.10.122.0006.2052.0000	Manut. E Func. Da Secr. Munic. De S. E Saneamento
3.3.90.30.00	Material De Consumo
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.09	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS
02.09.10.301.0020	Saúde em Ação
02.09.10.301.0020.2061.0000	Programa Piso Atenção Básica - PAB Fixo
3.3.90.30.00	Material De Consumo
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	SEC. MUN. ASSIST. SOCIAL TRAB. CIDADANIA
02.11.08.122.0008	Gestão da Assistência Social do Trabalho e da Cidadania
02.11.08.122.0008.2078.0000	Manut. E Func. Da Sec. M. De A. Soc. Trab. E Cidadania
3.3.90.30.00	Material De Consumo
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.12	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL – FMAS
02.12.08.122.0008	Gestão da Assistência Social do Trabalho e da Cidadania
02.12.- 08.122.0008.2085.0000	Manut. E Func. Do Fundo Mun. De Assist Social - FMAS
3.3.90.30.00	Material De Consumo

**CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES**

A **CONTRATADA** fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no Artigo 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARÁ**  
**CNPJ Nº 12.511.093/0001-06**



Competirá à **CONTRATANTE**:

- a) Fornecer todos os dados a **CONTRATADA**, necessários adequados aos fornecimentos dos produtos;
- b) Efetuar os pagamentos nos termos do Contrato;
- c) Manter com a **CONTRATADA** relação por escrito, ressalvados os entendimentos verbais motivados pela urgência, que, entretanto, deverão ser formalizados oportunamente;
- d) Fiscalizar a execução do instrumento contratual, através de servidor designado para esta função, na forma que lhe convier.
- e) Receber os materiais permanentes, de acordo com as ordens de fornecimentos.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DAS PENALIDADES**

O descumprimento, total ou parcial, de qualquer das obrigações ora estabelecidas, sujeitará a **CONTRATADA** às sanções previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/1993.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO** – No caso de **atraso injustificado** do objeto deste Contrato, a **CONTRATANTE** poderá aplicar as seguintes multas:

- a) Multa moratória diária de **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** do valor total da **Nota de Empenho**, em caso de **atraso** na entrega dos materiais, até o limite de **10% (dez por cento)**;
- b) Multa moratória diária de **0,33% (trinta e três centésimos por cento)** do valor total da **Nota de Empenho**, em caso de **atraso** na substituição dos materiais reprovados no recebimento provisório, até o limite de **10% (dez por cento)**;

**PARÁGRAFO SEGUNDO** – Além da multa indicada no parágrafo anterior, a **CONTRATANTE** poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à **CONTRATADA**, na hipótese de **inexecução total ou parcial** do Contrato, as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de **10% (dez por cento)** sobre o valor total deste Contrato;
- c) Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até **02 (dois) anos**;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;
- e) As sanções previstas nas alíneas "a", "c" e "d" poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea "b".

**PARÁGRAFO TERCEIRO** – A fraude na execução do Contrato, o comportamento de modo inidôneo, a declaração falsa e o cometimento de fraude fiscal, aplicando-se as sanções previstas no art.7º da Lei Federal nº 10.520/2002.

**PARÁGRAFO QUARTO**- Caberá à **Prefeita Municipal de SANTA LUZIA DO PARÁ**, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

**PARÁGRAFO QUINTO** - Após a aplicação de qualquer penalidade será feita comunicação escrita à **CONTRATADA** e publicação no Diário Oficial, constando o fundamento legal, excluídas os casos de aplicação das penalidades de advertência e multa de mora.

**PARÁGRAFO SEXTO**- As multas a que se referem os parágrafos anteriores serão descontadas dos pagamentos devidos pela **CONTRATANTE** ou cobradas diretamente da empresa, amigável ou judicialmente.

**PARÁGRAFO SÉTIMO**- As multas deverão ser recolhidas no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela **CONTRATANTE**.

**PARÁGRAFO OITAVO** - Nenhum pagamento será feito à **CONTRATADA** antes de pagas ou relevadas as multas que lhe tenham sido aplicadas.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA RESCISÃO**



**ESTADO DO MARANHÃO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ**  
**CNPJ Nº 12.511.093/0001-06**



A **CONTRATANTE** poderá rescindir administrativamente o presente Contrato nas hipóteses previstas no Artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/1993, que ocorrerá nos termos do Artigo 79 do mesmo diploma legal, sem que caiba à **CONTRATADO** direito a qualquer indenização e sem prejuízo das penalidades pertinentes.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – A inadimplência de cláusulas e condições estabelecidas neste Contrato assegurará a **CONTRATANTE** o direito de dá-lo por rescindido, unilateralmente, mediante Notificação por ofício entregue diretamente ou por via postal, sem prejuízo da aplicação das penalidades que se demonstrarem cabíveis, em processo administrativo regular.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DAS COMUNICAÇÕES**

Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DA PUBLICAÇÃO**

A **CONTRATANTE** fará publicar o resumo do presente Contrato no Diário Oficial, após sua assinatura, obedecendo ao prazo previsto no Parágrafo Único, do Artigo 61, da Lei Federal nº 8.666/1993.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DO FORO**

Fica eleito o foro da **Justiça de SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA**, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em **02 (duas) vias** de igual teor e forma, para um só efeito, perante **02 (duas) testemunhas** que também os subscrevem.

SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, 18 de janeiro de 2023.

**FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO,  
FINANÇAS, RECEITAS E PATRIMÔNIO PÚBLICO  
PORTARIA Nº 003/2021  
**CONTRATANTE**

**ERLON PATRIK TEIXEIRA**  
ERLON P. TEIXEIRA – EIRELI  
CNPJ: 16.952.482/0001-10  
**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

CPF Nº

051-276.573-17

CPF Nº

066255663-14

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022-CPL/SLP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 053/2022**

**RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 027/2022-CPL/SLP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 053/2022. PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público e a empresa **MUNZER COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA.**, inscrita no CNPJ nº 35.625.405/0001-08. **OBJETO DO CONTRATO:** AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR (AR CONDICIONADO) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA. **VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de **R\$ 42.618,06 (quarenta e dois mil e seiscentos e dezoito reais e seis centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Esportes e Lazer, Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Cidade, Transportes e Trânsito, Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento e Secretaria Municipal da Cultura, Turismo e Comunicação. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/01/2023. **ASSINATURAS:** **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** (Contratante) e **VINICIUS RAMOS CARDOSO - MUNZER COMÉRCIO DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA** - (Contratado). Santa Luzia do Paruá-MA, 19 de janeiro de 2023. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: e7a009272882719502871cb3b5226919

**AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023 - SEMPAP - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022-CPL/SLP**

**CONTRATO Nº 017/2023 - SEMPAP**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022-CPL/SLP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 071/2022**

**RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 017/2023-SEMPAP - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 078/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2022-CPL/SLP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 071/2022. PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público e a empresa **ERLON P. TEIXEIRA - EIRELI**, CNPJ: 16.952.482/0001-10. **OBJETO DO CONTRATO** AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL. **VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de **R\$ 1.011.333,00 (um milhão e onze mil e trezentos e trinta e três reais)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Cidade, Transportes e Trânsito, Secretaria Municipal de Educação/ FUNDO MAN. DES. EDUC. BÁS. VAL. PROF. EDUCAÇÃO MDE, Secretaria Municipal de Saúde/FMS, e Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania/FMAS. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/01/2023. **ASSINATURAS:** **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** (Contratante) e **ERLON PATRIK TEIXEIRA - ERLON P. TEIXEIRA - EIRELI** - (Contratado). Santa Luzia do Paruá-MA, 19 de janeiro de 2023. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: 34e6308e7be05529e98cd31238036c4e

**AVISO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº. 015/2023 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-CPL/SLP**

**CONTRATO Nº. 015/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-CPL/SLP**  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 040/2022**

**RESENHA DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 040/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2022-CPL/SLP - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2022. PARTES:** MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO PARUÁ, através da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público e a empresa **J. P. DE SAMPAIO**, inscrita no CNPJ nº **07.765.446/0001-56**. **OBJETO DO CONTRATO:** FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PNEUS, CÂMARAS E PROTETORES E SERVIÇOS DE RECAPAGEM PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA. **VALOR GLOBAL:** o valor global deste Contrato é de **R\$ 171.214,06 (cento e setenta e um mil e duzentos e quatorze reais e seis centavos)**. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas correrão por conta da dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público, Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo, Cidade, Transportes e Trânsito e Secretaria Municipal de Agricultura, Produção e Abastecimento. **DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:** 18/01/2023. **ASSINATURAS:** **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** (Contratante) e **JOSENITA PEREIRA DE SAMPAIO - J. P. DE SAMPAIO** - (Contratado). Santa Luzia do Paruá-MA, 19 de janeiro de 2023. **FLÁVIO JOSÉ PADILHA DE ALMEIDA** - Secretário Municipal de Planejamento, Administração, Finanças, Receitas e Patrimônio Público.

Publicado por: WYLLYAM PINHEIRO RODRIGUES  
Código identificador: b7a022977c159044ace9e281ae00d2dd

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO DOMINGOS DO AZEITÃO**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023**

**TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2022**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 076/2022**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2023**

**REFERÊNCIA:** CONTRATO Nº 005/2023  
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de São Domingos do Azeitão - MA  
**CONTRATADA:** **L & J CONSTRUCAO LTDA-ME**, CNPJ: 40.057.831/0001-14.  
**OBJETO:** Contratação de empresa de engenharia para construção de um anexo à Escola Helenice C. Costa do Município de São Domingos do Azeitão - MA.  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preços Nº 006/2022.  
**BASE LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/1993, suas alterações, pela Lei Complementar 123/2006, suas alterações.  
**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 910.957,30 (novecentos e dez mil e novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos).  
**VIGÊNCIA CONTRATUAL:** 10 (dez) meses  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes para a obtenção do objeto deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.04.12.361.04.1.003 Const. Ampl. Reforma, Equip. Predios Escolares  
4490.51.00 Obras e Instalações  
Ficha 109





Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Certificado de Registro Cadastral - CRC**

(Emissão conforme art. 17 da Instrução Normativa nº 03, de 26 abril de 2018)

CNPJ: 16.952.482/0001-10

Razão Social: ERLON P TEIXEIRA LTDA

Atividade Econômica Principal:

**4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES**

Endereço:

**AVENIDA PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA, 1988 - KM 113 - VILA LACERDA - 65.272-000 - Santa Luzia do Paruá / Maranhão**

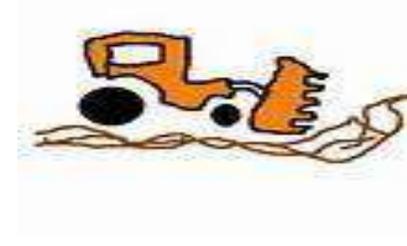
Observações:

A veracidade das informações poderá ser verificada no endereço <https://comprasnet.gov.br>.  
Este certificado não substitui os documentos exigidos em lei.



**ERLON P TEIXEIRA LTDA**  
**AUTO PECAS BAHIA**

**CNPJ: 16.952.482/0001-10 - E.I Nº 12.393.581-4**  
**Av. Professor João Moraes de Sousa, Nº 1988, Km 113,**  
**Bairro Lacerda.**  
**CEP - 65.272-000 - Santa Luzia do Paruá – MA**



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.

**DECLARAÇÃO DA RELAÇÃO DOS COMPROMISSOS ASSUMIDOS**

DECLARO QUE A EMPRESA: ERLON P. TEIXEIRA - LTDA, INSCRITA NO CNPJ Nº16.952.482/0001-10, COM SEDE NA AV. PROFESSOR JOÃO MORAIS DE SOUSA, Nº 1988, KM 113, - BAIRRO LACERDA – SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL A SR: ERLON PATRICK TEIXEIRA, RG: nº 1605062 SSP AL / CPF: 011.438.985-32, POSSUI OS SEGUINTE CONTRATOS FIRMADOS COM A INICIATIVA PRIVADA E A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CENTRO DO GUILHERME/MA  
VIGÊNCIA DO CONTRATO 2024  
PROCESSO ADMINITRATIVO 008/2023  
PREGÃO ELETRONICO 008/2023  
NUMERO DO CONTRATO 003/008/2023  
VALOR TOTAL DO CONTRATO. R\$481.323,57  
SALDO DO CONTRATO R\$ 242.966,26

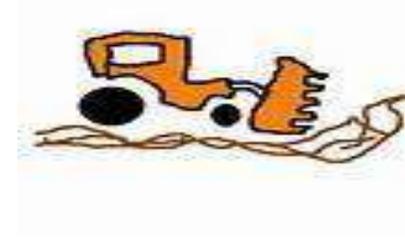
**ERLON P**  
**TEIXEIRA**  
**LTDA:16952**  
**482000110**

Assinado de forma digital por ERLON P TEIXEIRA  
LTDA:16952482000110  
Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20736



**ERLON P TEIXEIRA LTDA**  
**AUTO PECAS BAHIA**

**CNPJ: 16.952.482/0001-10 - E.I Nº 12.393.581-4**  
**Av. Professor João Morais de Sousa, Nº 1988, Km 113,**  
**Bairro Lacerda.**  
**CEP - 65.272-000 - Santa Luzia do Paruá – MA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARANHÃOZINHO/MA  
VIGÊNCIA DO CONTRATO 2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 032/2023  
PREGÃO ELETRONICO 026/2023  
NUMERO DO CONTRATO 007/032/2023

VALOR TOTAL DO CONTRATO. R\$ 279.227,90  
SALDO DO CONTRATO R\$ 97.729,70

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUA/MA  
VIGÊNCIA DO CONTRATO 2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO 046/2022  
PREGÃO ELETRONICO 078/2022  
NUMERO DO CONTRATO 017/2023

VALOR TOTAL DO CONTRATO. R\$ 1.092.152,00  
SALDO DO CONTRATO R\$ 446.171,01



**ERLON P TEIXEIRA LTDA**  
**AUTO PECAS BAHIA**

**CNPJ: 16.952.482/0001-10 - E.I Nº 12.393.581-4**  
**Av. Professor João Morais de Sousa, Nº 1988, Km 113,**  
**Bairro Lacerda.**

**CEP - 65.272-000 - Santa Luzia do Paruá – MA**

ERLON P TEIXEIRA

LTDA:16952482000110

ERLON P. TEIXEIRA - LTDA,

CNPJ: 16.952.482/0001-10

ERLON PATRICK TEIXEIRA

CPF: 011.438.985-32

Assinado de forma digital por ERLON P TEIXEIRA  
LTDA:16952482000110

Versão do Adobe Acrobat Reader: 2024.002.20736





**ERLON P TEIXEIRA LTDA**  
**AUTO PECAS BAHIA**

**CNPJ: 16.952.482/0001-10 - E.I Nº 12.393.581-4**  
**Av. Professor João Morais de Sousa, Nº 1988, Km 113,**  
**Bairro Lacerda.**

**CEP - 65.272-000 - Santa Luzia do Paruá – MA**

**DECLARAÇÃO DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.**



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024  
OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.

**A/O : ERLON P. TEIXEIRA - LTDA**, empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob o Nº: 16.952.482/0001-10, sediada na AV. PROFESSOR JOÃO MORAIS DE SOUSA, Nº 1988, KM 113, - BAIRRO LACERDA - SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.520/02, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE CERTAME LICITATÓRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024.

**SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, 07 DE MAIO DE 2024**

**ERLON P  
TEIXEIRA**

**LTDA:1695248  
2000110**

Assinado de forma digital  
por ERLON P TEIXEIRA  
LTDA:16952482000110

Versão do Adobe  
Acrobat Reader:  
2024.002.20736

---

**ERLON P. TEIXEIRA - LTDA,**  
**CNPJ: 16.952.482/0001-10**  
**ERLON PATRICK TEIXEIRA**  
**CPF: 011.438.985-32**

CNPJ: 16.952.482/0001-10 Av. Professor João Morais de Sousa, Nº 1988, Km 113,  
Bairro Lacerda - Santa Luzia do Paruá – MA



# **ERLON P TEIXEIRA LTDA** **AUTO PECAS BAHIA**

**CNPJ: 16.952.482/0001-10 - E.I Nº 12.393.581-4**  
**Av. Professor João Morais de Sousa, Nº 1988, Km 113,**  
**Bairro Lacerda.**  
**CEP - 65.272-000 - Santa Luzia do Paruá – MA**



## **DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.**

**A/O : ERLON P. TEIXEIRA - LTDA**, empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita no CNPJ sob o Nº: **16.952.482/0001-10**, sediada na AV. PROFESSOR JOÃO MORAIS DE SOUSA, Nº 1988, KM 113, - BAIRRO LACERDA - SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA., representada pela Administradora a Sra. ERLON PATRICK TEIXEIRA, RG: nº 1605062 SSP AL / CPF: 011.438.985-32, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO LICITADOR QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO. DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE NOS TERMOS DO ARTIGO 32, PARÁGRAFO 2º, E ARTIGO 97 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

**SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, 07 DE MAIO DE 2024**

**ERLON P TEIXEIRA** Assinado de forma digital  
por ERLON P TEIXEIRA  
**LTDA:1695248200** LTDA:16952482000110  
**0110** Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20736

**ERLON P. TEIXEIRA - LTDA,**  
**CNPJ: 16.952.482/0001-10**  
**ERLON PATRICK TEIXEIRA**  
**CPF: 011.438.985-32**

CNPJ: 16.952.482/0001-10 Av. Professor João Morais de Sousa, Nº 1988, Km 113,  
Bairro Lacerda - Santa Luzia do Paruá – MA



# **ERLON P TEIXEIRA LTDA** **AUTO PECAS BAHIA**

**CNPJ: 16.952.482/0001-10 - E.I Nº 12.393.581-4**  
**Av. Professor João Morais de Sousa, Nº 1988, Km 113,**  
**Bairro Lacerda.**  
**CEP - 65.272-000 - Santa Luzia do Paruá – MA**



## **MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA..**

**A/O : ERLON P. TEIXEIRA - LTDA**, empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita **no CNPJ sob o Nº: 16.952.482/0001-10**, sediada na AV. PROFESSOR JOÃO MORAIS DE SOUSA, Nº 1988, KM 113, - BAIRRO LACERDA - SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA., representada pela Administradora a Sr. ERLON P. TEIXEIRA - LTDA, RG: nº 1605062 SSP AL / CPF: 011.438.985-32, DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. V DO ART. Nº 27 DA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, ACRESCIDO PELA LEI Nº 9.854, DE 27 DE OUTUBRO DE 1999, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS. RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ (X)1

**SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, 07 DE MAIO DE 2024**

**ERLON P**  
**TEIXEIRA**  
**LTDA:16952482**  
**000110**

Assinado de forma digital  
por ERLON P TEIXEIRA  
LTDA:16952482000110  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20736

---

**ERLON P. TEIXEIRA - LTDA,**  
**CNPJ: 16.952.482/0001-10**  
**ERLON PATRICK TEIXEIRA**  
**CPF: 011.438.985-32**

CNPJ: 16.952.482/0001-10 Av. Professor João Morais de Sousa, Nº 1988, Km 113,  
Bairro Lacerda - Santa Luzia do Paruá – MA



**ERLON P TEIXEIRA LTDA**  
**AUTO PECAS BAHIA**

**CNPJ: 16.952.482/0001-10 - E.I Nº 12.393.581-4**  
**Av. Professor João Morais de Sousa, Nº 1988, Km 113,**  
**Bairro Lacerda.**  
**CEP - 65.272-000 - Santa Luzia do Paruá – MA**



**MODELO DE DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024**  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.**

**A/O : ERLON P. TEIXEIRA - LTDA**, empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita **no CNPJ sob o Nº: 16.952.482/0001-10**, sediada na AV. PROFESSOR JOÃO MORAIS DE SOUSA, Nº 1988, KM 113, - BAIRRO LACERDA - SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA., representada pela Administradora a Sra. ERLON PATRICK TEIXEIRA, RG: nº 1605062 SSP AL / CPF: 011.438.985-32, PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº **017/2024**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **017/2024**, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **017/2024**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **017/2024** NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **017/2024**, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **017/2024** QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **017/2024** NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº **017/2024** ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

CNPJ: 16.952.482/0001-10 Av. Professor João Morais de Sousa, Nº 1988, Km 113,  
Bairro Lacerda - Santa Luzia do Paruá – MA



**ERLON P TEIXEIRA LTDA**  
**AUTO PECAS BAHIA**

**CNPJ: 16.952.482/0001-10 - E.I Nº 12.393.581-4**  
**Av. Professor João Morais de Sousa, Nº 1988, Km 113,**  
**Bairro Lacerda.**

**CEP - 65.272-000 - Santa Luzia do Paruá – MA**



E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2024 NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

**SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, 07 DE MAIO DE 2024**

**ERLON P**  
**TEIXEIRA**  
**LTDA:16952**  
**482000110**

Assinado de forma  
digital por ERLON P  
TEIXEIRA  
LTDA:16952482000110  
Versão do Adobe  
Acrobat Reader:  
2024.002.20736

---

**ERLON P. TEIXEIRA - LTDA,**  
**CNPJ: 16.952.482/0001-10**  
**ERLON PATRICK TEIXEIRA**  
**CPF: 011.438.985-32**



# **ERLON P TEIXEIRA LTDA** **AUTO PECAS BAHIA**

**CNPJ: 16.952.482/0001-10 - E.I Nº 12.393.581-4**  
**Av. Professor João Morais de Sousa, Nº 1988, Km 113,**  
**Bairro Lacerda.**

**CEP - 65.272-000 - Santa Luzia do Paruá – MA**

**DECLARAÇÃO NEGATIVA DE RELAÇÃO**  
**FAMILIAR OU PARENTESCO**



ERLON P. TEIXEIRA - LTDA, inscrita no CNPJ/CPF sob o n. 16.952.482/0001-10, Inscrição Estadual no 12637473-2, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a). ERLON PATRICK TEIXEIRA RG nº 1605062 SSP AL, CPF nº 011.438.985-32, considerando o disposto na legislação vigente, DECLARA, para todos os efeitos legais que:

1. não possui sócio(s) ou, no caso de sociedade anônima, diretor(es) que seja(m):

a) cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com agentes políticos ou servidores ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, ou que tenham ocupado os mencionados cargos/funções, nos 6 (seis) meses anteriores à data de abertura da sessão pública do procedimento licitatório;

b) cônjuge(s), companheiro(s) ou tenha(m) parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, com servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação deste Poder Executivo, ou que tenham ocupado os mencionados cargos, nos 6 (seis) meses anteriores à data de abertura da sessão pública do procedimento licitatório; 2. está ciente da vedação:

a) da subcontratação, quando autorizada pelo CONTRATANTE, de pessoa física ou jurídica se aquela ou os dirigentes desta mantiverem vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil ocupante de cargo de direção ou no exercício de funções administrativas, ou com servidor ocupante de cargo de direção, chefia ou assessoramento vinculado direta ou indiretamente a unidade situada na linha hierárquica da área encarregada da licitação, ou se deles forem companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau inclusive; e

b) da manutenção, aditamento ou prorrogação de contrato de prestação de serviços, caso a CONTRATADA venha a contratar empregados que sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, de ocupantes de cargos de direção e de assessoramento, de agentes políticos ou servidores vinculados ao CONTRATANTE.

3. são verdadeiras as informações prestadas no presente documento, sob pena de responsabilidade civil, administrativa e penal.

**SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, 07 DE MAIO DE 2024**

ERLON P TEIXEIRA  
LTDA:16952482000  
110

Assinado de forma digital por  
ERLON P TEIXEIRA  
LTDA:16952482000110  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20736

**ERLON P. TEIXEIRA - LTDA,**  
**CNPJ: 16.952.482/0001-10**  
**ERLON PATRICK TEIXEIRA**  
**CPF: 011.438.985-32**

CNPJ: 16.952.482/0001-10 Av. Professor João Morais de Sousa, Nº 1988, Km 113,  
Bairro Lacerda - Santa Luzia do Paruá – MA



# **ERLON P TEIXEIRA LTDA** **AUTO PECAS BAHIA**

**CNPJ: 16.952.482/0001-10 - E.I Nº 12.393.581-4**  
**Av. Professor João Morais de Sousa, Nº 1988, Km 113,**  
**Bairro Lacerda.**  
**CEP - 65.272-000 - Santa Luzia do Paruá – MA**



## **DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE**

À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref. **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024**

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA..**

**A/O : ERLON P. TEIXEIRA - LTDA**, empresa Individual de Responsabilidade Limitada, inscrita **no CNPJ sob o Nº: 16.952.482/0001-10**, sediada na AV. PROFESSOR JOÃO MORAIS DE SOUSA, Nº 1988, KM 113, - BAIRRO LACERDA - SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA., representada pela Administradora a Sra. ERLON PATRICK TEIXEIRA, RG: nº 1605062 SSP AL / CPF: 011.438.985-32, **DECLARA NÃO TER RECEBIDO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA - MA OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.**

**SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, 07 DE MAIO DE 2024**

**ERLON P**  
**TEIXEIRA**  
**LTDA:1695248**  
**2000110**

Assinado de forma digital  
por ERLON P TEIXEIRA  
LTDA:16952482000110  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20736

**ERLON P. TEIXEIRA - LTDA,**  
**CNPJ: 16.952.482/0001-10**  
**ERLON PATRICK TEIXEIRA**  
**CPF: 011.438.985-32**

CNPJ: 16.952.482/0001-10 Av. Professor João Morais de Sousa, Nº 1988, Km 113,  
Bairro Lacerda - Santa Luzia do Paruá – MA



**ERLON P TEIXEIRA LTDA**  
**AUTO PECAS BAHIA**

**CNPJ: 16.952.482/0001-10 - E.I Nº 12.393.581-4**  
**Av. Professor João Morais de Sousa, Nº 1988, Km 113,**  
**Bairro Lacerda.**  
**CEP - 65.272-000 - Santa Luzia do Paruá – MA**



À

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.**

Referência: DECLARAÇÃO ASSEGURANDO A INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO LEGAL PARA LICITAR OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

O(s) abaixo assinado(s), dirigente(s) da **ERLON P. TEIXEIRA - LTDA CNPJ sob o nº 16.952.482/0001-10** Declara (m) que:

- a) A entidade não se encontra declarada inidônea por qualquer órgão da Administração Direta ou Indireta da União, dos Estados, do Município e do Distrito Federal;
- b) nenhum dirigente está no exercício de mandato eletivo, nem exerce cargo de supervisão ou assessoramento na Administração Pública.

**SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, 07 DE MAIO DE 2024**

**ERLON P TEIXEIRA**  
**LTDA:169524820**  
**00110**

Assinado de forma digital  
por ERLON P TEIXEIRA  
LTDA:16952482000110  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20736

---

**ERLON P. TEIXEIRA - LTDA,**  
**CNPJ: 16.952.482/0001-10**  
**ERLON PATRICK TEIXEIRA**  
**CPF: 011.438.985-32**

CNPJ: 16.952.482/0001-10 Av. Professor João Morais de Sousa, Nº 1988, Km 113,  
Bairro Lacerda - Santa Luzia do Paruá – MA



**ERLON P TEIXEIRA LTDA**  
**AUTO PECAS BAHIA**

**CNPJ: 16.952.482/0001-10 - E.I Nº 12.393.581-4**  
**Av. Professor João Morais de Sousa, Nº 1988, Km 113,**  
**Bairro Lacerda.**  
**CEP - 65.272-000 - Santa Luzia do Paruá – MA**



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.**

**DECLARAÇÃO ESTADUAL Nº 8.566/2007, ART. 1º, INC. V.**

Eu, ERLON PATRICK TEIXEIRA, portador do RG nº 1605062 SSP AL e do CPF nº 011.438.985-32, declaro sob pena da lei que a empresa: ERLON P. TEIXEIRA - LTDA - CNPJ: 16.952.482/0001-10 INSC. EST. :12.393581-4, de que não está inscrita no Cadastro de Empregadores do Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que tenham mantido trabalhadores em condições análogas a de escravos, prevista na lei Estadual nº 8.566/2007, Art. 1º, inc. V.

**SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, 07 DE MAIO DE 2024**

**ERLON P**  
**TEIXEIRA**  
**LTDA:1695248**  
**2000110**

Assinado de forma digital  
por ERLON P TEIXEIRA  
LTDA:16952482000110  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20736

---

**ERLON P. TEIXEIRA - LTDA,**  
**CNPJ: 16.952.482/0001-10**  
**ERLON PATRICK TEIXEIRA**  
**CPF: 011.438.985-32**

CNPJ: 16.952.482/0001-10 Av. Professor João Morais de Sousa, Nº 1988, Km 113,  
Bairro Lacerda - Santa Luzia do Paruá – MA



**ERLON P TEIXEIRA LTDA**  
**AUTO PECAS BAHIA**

**CNPJ: 16.952.482/0001-10 - E.I Nº 12.393.581-4**  
**Av. Professor João Morais de Sousa, Nº 1988, Km 113,**  
**Bairro Lacerda.**  
**CEP - 65.272-000 - Santa Luzia do Paruá – MA**



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.**

**DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**

**Eu, ERLON PATRICK TEIXEIRA, portador do RG nº 1605062 SSP AL e do CPF nº 011.438.985-32, declaro sob pena da lei que a empresa: ERLON P. TEIXEIRA - LTDA - CNPJ: 16.952.482/0001-10 INSC. EST. :12.393581-4, Esta em pleno Funcionamento na AV GOVERNADOR LUIS ROCHA, Nº 1459A, CENTRO - SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.**

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações disposta nesta Declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA de Qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaramos ainda , ter ciência que “ a falsificação da declaração, resultará na inabilitação desta desta empresa e caracteriza crime,

**ERLON P**  
**TEIXEIRA**  
**LTDA:1695248**  
**2000110**

Assinado de forma  
digital por ERLON P  
TEIXEIRA  
LTDA:16952482000110  
Versão do Adobe  
Acrobat Reader:  
2024.002.20736

**SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, 07 DE MAIO DE 2024**

**ERLON P. TEIXEIRA - LTDA,**  
**CNPJ: 16.952.482/0001-10**  
**ERLON PATRICK TEIXEIRA**  
**CPF: 011.438.985-32**

CNPJ: 16.952.482/0001-10 Av. Professor João Morais de Sousa, Nº 1988, Km 113,  
Bairro Lacerda - Santa Luzia do Paruá – MA



# **ERLON P TEIXEIRA LTDA** **AUTO PECAS BAHIA**

**CNPJ: 16.952.482/0001-10 - E.I Nº 12.393.581-4**  
**Av. Professor João Morais de Sousa, Nº 1988, Km 113,**  
**Bairro Lacerda.**  
**CEP - 65.272-000 - Santa Luzia do Paruá – MA**



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024

**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.**

## **TERMO DE COMPROMISSO DE CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO TRABALHISTA, PREVIDENCIÁRIA E DE SEGURANÇA E SAÚDE DO TRABALHO**

A empresa **ERLON P. TEIXEIRA - LTDA**, inscrita no CNPJ nº16.952.482/0001-10, com sede na AV GOVERNADOR LUIS ROCHA, Nº 1459A, CENTRO - ARANHÃOZINHO - MA por intermédio de seu representante legal o (a) Sr(a) **ERLON PATRICK TEIXEIRA**, portador do RG nº 1605062 SSP AL e do CPF nº 011.438.985-32, **DECLARA** para os fins de direito, caso seja declarada vencedora do certame e celebrado o respectivo Contrato Administrativo, que se compromete a observar a legislação trabalhista, previdenciária e de segurança e saúde do trabalho, responsabilizando - se pela formalização e registro contratuais e pela previsão de gastos com meio ambiente do trabalho, incluindo equipamentos de proteção.

**ERLON P**  
**TEIXEIRA**  
**LTDA:169524820**  
**00110**

Assinado de forma digital SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, 07 DE MAIO DE 2024  
por ERLON P TEIXEIRA  
LTDA:16952482000110  
Versão do Adobe Acrobat  
Reader: 2024.002.20736

---

**ERLON P. TEIXEIRA - LTDA,**  
**CNPJ: 16.952.482/0001-10**  
**ERLON PATRICK TEIXEIRA**  
**CPF: 011.438.985-32**

CNPJ: 16.952.482/0001-10 Av. Professor João Morais de Sousa, Nº 1988, Km 113,  
Bairro Lacerda - Santa Luzia do Paruá – MA



## **ERLON P TEIXEIRA LTDA** **AUTO PECAS BAHIA**

**CNPJ: 16.952.482/0001-10 - E.I Nº 12.393.581-4**  
**Av. Professor João Morais de Sousa, Nº 1988, Km 113,**  
**Bairro Lacerda.**  
**CEP - 65.272-000 - Santa Luzia do Paruá – MA**



À  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
Ref. PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 017/2024  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024  
**OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS ORIGINAIS DE PRIMEIRA LINHA PARA MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS LEVES, CAMINHÕES E MÁQUINAS PESADAS DA FROTA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ/MA.**

### **DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS - LEI Nº 13.709/2018**

A empresa: ERLON P. TEIXEIRA - LTDA, devidamente inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ no 16.952.482/0001-10, Inscrição Estadual no 12637473-2, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a).

ERLON PATRICK TEIXEIRA RG nº 1605062 SSP AL, CPF nº 011.438.985-32, considerando o disposto na legislação vigente, DECLARA, para todos os efeitos legais da ciência de que:

1. É vedado às partes a utilização de todo e qualquer dado pessoal repassado em decorrência da execução contratual para finalidade distinta daquela do objeto da contratação, sob pena de responsabilização administrativa, civil e criminal.
2. As partes se comprometem a manter sigilo e confidencialidade de todas as informações em especial os dados pessoais e os dados pessoais sensíveis – repassados em decorrência da execução contratual, em consonância com o disposto na Lei nº 13.709/2018, sendo vedado o repasse das informações a outras empresas ou pessoas, salvo aquelas decorrentes de obrigações legais ou para viabilizar o cumprimento do edital/instrumento contratual.
3. As partes responderão administrativa e judicialmente, em caso de causarem danos patrimoniais, morais, individual ou coletivo, aos titulares de dados pessoais, repassados em decorrência da execução contratual, por inobservância à LGPD.
4. Em atendimento ao disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), o CONTRATANTE, para a execução do objeto deste edital, terá acesso aos dados pessoais dos representantes da LICITANTE/CONTRATADA, tais como: número do CPF e do RG, endereço eletrônico e cópia do documento de identificação.
5. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, declara que tem ciência da existência da Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) e, se compromete a adequar todos os procedimentos internos ao disposto na legislação, com intuito de proteção dos dados pessoais repassados pelo CONTRATANTE.

CNPJ: 16.952.482/0001-10 Av. Professor João Morais de Sousa, Nº 1988, Km 113,  
Bairro Lacerda - Santa Luzia do Paruá – MA



**ERLON P TEIXEIRA LTDA**  
**AUTO PECAS BAHIA**

**CNPJ: 16.952.482/0001-10 - E.I Nº 12.393.581-4**  
**Av. Professor João Morais de Sousa, Nº 1988, Km 113,**  
**Bairro Lacerda.**

**CEP - 65.272-000 - Santa Luzia do Paruá – MA**



6. A LICITANTE/CONTRATADA/DETENTORA DA ATA, fica obrigada a comunicar ao CONTRATANTE, em até 24 (vinte e quatro) horas, qualquer incidente de acessos não autorizados aos dados pessoais, situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito que possa vir a causar risco ou dano relevante aos Titulares de Dados Pessoais, apresentando as informações descritas nos incisos do § 1º do art. 48 da LGPD, cabendo ao CONTRATANTE as demais obrigações de comunicação previstas no referido artigo.

ERLON P  
TEIXEIRA

LTDA:16952

482000110

Assinado de forma  
digital por ERLON P

TEIXEIRA

LTDA:16952482000110

Versão do Adobe

Acrobat Reader:

2024.002.20736

SANTA LUZIA DO PARUÁ - MA, 07 DE MAIO DE 2024

---

ERLON P. TEIXEIRA - LTDA,

CNPJ: 16.952.482/0001-10

ERLON PATRICK TEIXEIRA

CPF: 011.438.985-32







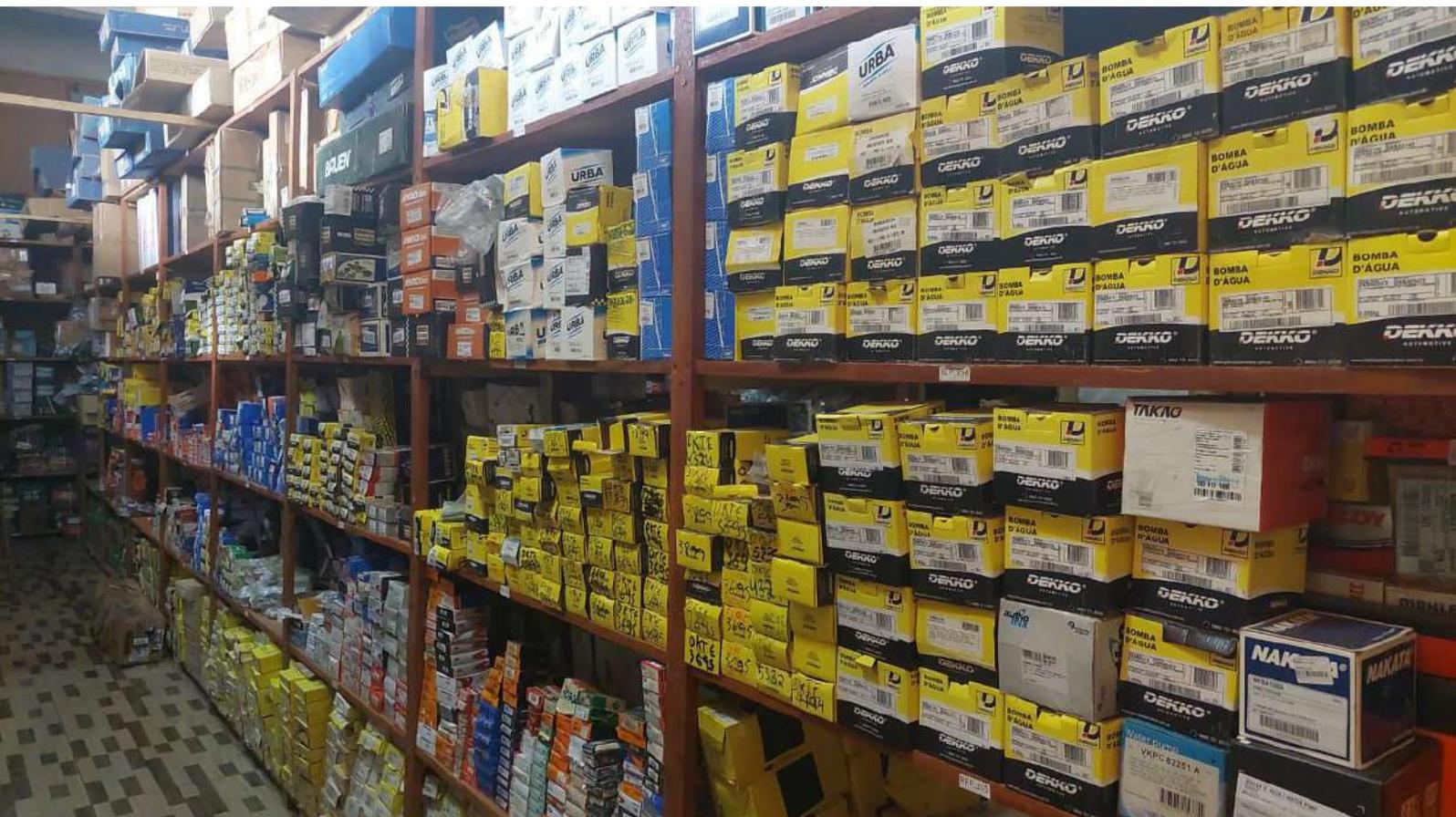
DEUSE FIEL  
PORTA AUTOMOTIVA  
6m / VW / Fiat  
Ford

DEUSE FIEL  
MACANETA  
PORTA AUTOMOTIVA  
6m / VW / Fiat  
Ford

DEUSE FIEL  
PORTA AUTOMOTIVA  
6m / VW / Fiat  
Ford

COBO DI  
Válido para  
FIAT STRADA

DEUSE FIEL  
MACANETA  
PORTA AUTOMOTIVA  
6m / VW / Fiat  
Ford



## CERTIDÃO SIMPLIFICADA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: ERLON P TEIXEIRA LTDA NIRE : 21600144281 Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			Protocolo: MAC2403371415		
NIRE (Sede) 21600144281	CNPJ 16.952.482/0001-10	Data de Ato Constitutivo 26/09/2012	Início de Atividade 11/09/2012		
Endereço Completo Avenida PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA, Nº 1988, KM 113,, VILA LACERDA - Santa Luzia do Paruá/MA - CEP 65272-000					
Objeto Social COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS PARA MOTOCICLETAS E MOTONETAS COMERCIO A VAREJO DE PNEU MATICOS E CAMARAS-DE-AR SERVICOS DE MANUTENCAO E REPARACAO MECANICA DE VEICULOS AUTOMOTORES COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES SERVICOS DE INSTALACAO,MANUTENCAO E REPARACAO DE ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES					
Capital Social R\$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais) Capital Integralizado R\$ 313.500,00 (trezentos e treze mil e quinhentos reais)		Porte ME (Microempresa)		Prazo de Duração Indeterminado	
Dados do Sócio					
Nome ERLON PATRICK TEIXEIRA	CPF/CNPJ 011.438.985-32	Participação no capital R\$ 313.500,00	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador					
Nome ERLON PATRICK TEIXEIRA	CPF 011.438.985-32	Término do mandato Indeterminado			
Último Arquivamento			Situação		
Data 26/02/2024	Número 20240246896	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2024, às 10:44:24 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código QHGNASLX.  
CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral

## CERTIDÃO ESPECÍFICA

## Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados  
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que ERLON P TEIXEIRA LTDA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:			Protocolo: MAC2403371444
NIRE 21600144281 CNPJ 16.952.482/0001-10		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo Avenida PROFESSOR JOAO MORAIS DE SOUSA, Nº 1988, KM 113,, VILA LACERDA - Santa Luzia do Paruá/MA - CEP 65272-000			
<b>Arquivamentos Posteriores</b>			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20240246896	26/02/2024	BALANCO
223	20230048684	17/01/2023	BALANCO
310	20221491600	28/12/2022	OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE DA EMPRESA / EMPRESARIO
904	T2160014428	09/12/2022	TRANSFORMACAO
223	20220125627	31/01/2022	BALANCO
223	20210621389	28/05/2021	BALANCO
002	21600144281	08/04/2020	TRANSFORMACAO
002	21600144281	08/04/2020	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
223	20200056689	23/01/2020	BALANCO
223	20191029947	16/09/2019	BALANCO
002	20180421387	11/06/2018	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20180045393	30/01/2018	BALANCO
223	20170905608	18/07/2017	BALANCO
223	20160446813	09/06/2016	BALANCO
223	20150034652	16/01/2015	BALANCO
315	20121822117	26/09/2012	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA
080	21101889728	26/09/2012	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 02/05/2024, às 10:44:57 (horário de Brasília).  
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XMVMNCEB**.

MAC2403371444

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA  
Secretário(a) Geral



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas

#### Dados do Fornecedor

---

CNPJ: 16.952.482/0001-10 DUNS®: 89\*\*\*\*\*79

Razão Social: ERLON P TEIXEIRA LTDA

Nome Fantasia: AUTO PECAS BAHIA

Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Relatório de Ocorrências Ativas Impeditivas de Licitar

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.952.482/0001-10 DUNS®: 89\*\*\*\*\*79

Razão Social: ERLON P TEIXEIRA LTDA

Nome Fantasia: AUTO PECAS BAHIA

Situação do Fornecedor: Credenciado

**Nenhum registro de Ocorrência Ativa encontrado para o fornecedor**



## Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

### Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

#### Dados do Fornecedor

CNPJ: 16.952.482/0001-10 DUNS®: 89\*\*\*\*\*79  
Razão Social: ERLON P TEIXEIRA LTDA  
Nome Fantasia: AUTO PECAS BAHIA  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 31/05/2024  
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA  
MEI: Não  
Porte da Empresa: Micro Empresa

#### Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Nada Consta  
Impedimento de Licitar: Nada Consta

#### Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

##### I - Credenciamento

##### II - Habilitação Jurídica

##### III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	23/10/2024	Automática
FGTS	Validade:	11/05/2024	Automática
Trabalhista ( <a href="http://www.tst.jus.br/certidao">http://www.tst.jus.br/certidao</a> )	Validade:	03/11/2024	Automática

##### IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	30/05/2024
Receita Municipal	Validade:	29/07/2024

##### V - Qualificação Técnica

##### VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2025

Esta declaração é uma simples consulta e não tem efeito legal

Emitido em: 07/05/2024 03:24

CPF: 011.XXX.XXX-32 Nome: ERLON PATRICK TEIXEIRA

Ass: \_\_\_\_\_